



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.717, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Retifica o Decreto nº 19.700, de 31 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 111, de 31 de maio de 2021, que constitui Conselho de Justificação para apreciar, através de processo especial, a incapacidade do Oficial Major QOPM 10.12102-95 NIVALDO SANTOS E SILVA, para permanecer na ativa, criando-lhe ao mesmo tempo, condições para se justificar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual de 1989, e o disposto no art. 4º, **caput**, da Lei Estadual nº 3.728, de 27 de maio de 1980, e

CONSIDERANDO a proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, constante no Ofício nº 2351/2021/PM-PI/CG/CORREG/CORRADJ/DT, de 30 de abril de 2021, registrada no SEI 00028.014525/2020-76,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o **caput** do art. 2º do Decreto nº 19.700, de 31 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 111, de 31 de maio de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho de Justificação será composto pelos seguintes Oficiais:

I - TEN CEL PM 10.11317-94 LUIS ANTONIO PITOMBEIRA DA COSTA (Presidente);

II - TEN CEL PM 10.9094-91 JORGE ANTÔNIO MARQUES DOS REIS (Interrogante-relator);

III - TEN CEL PM 10.9941-92 EDUARDO ALBERTO MAIA GOMES (Escrivão).

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de junho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 19.718, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Promoção e Progressão da servidora Yara Vanessa Trindade Xavier, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando o contido no Processo nº 00002.008012/2021-03, autuado na Secretaria da Administração e Previdência;

Considerando o contido no Memo: DPPE 188/2021, de 02 de junho de 2021, da Comissão Especial de Enquadramento da SEADPREV;

Considerando os termos do Ofício Nº: 1060/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 04 de junho de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a promoção e progressão da servidora Yara Vanessa Trindade Xavier, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROMOÇÃO / PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROMOÇÃO / PROGRESSÃO
168341-1	YARA VANESSA TRINDADE XAVIER	FARMACÉUTICA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	E	III	C

Art. 2º A promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de Junho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 19.719, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Enquadramento da servidora **Rita Pereira Torres Pedreira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando o contido no Processo SEI nº 00002.007746/2021-67, autuado na Secretaria da Administração e Previdência;

Considerando o contido no MEMO.DPPE. SEADPREV. Nº 175/2021, de 28 de maio de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV;

Considerando os termos do Ofício Nº: 1046/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 02 de junho de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento da servidora Rita Pereira Torres Pedreira, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:




ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE PLANO	PADRAO PLANO	CLASSE ENQ.	PADRAO ENQ.
040009-2	RITA PEREIRA TORRES PEDREIRA	ATEN.DE ENFERM.	OCUPAC. TÉC.	I	E	III	E

Art. 2º A promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de Junho de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 19.720, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.875.534,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas, Fundo Especial de Produção - FEP e Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 3.875.534,00 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2020, nas fontes: 116 - Operação de Crédito Interna, 118 - Recursos dos Fundos Especiais e 210 - Recursos de Convênio.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 08 de junho de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.720, de 08/06/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0017.3045	CAPACITAÇÃO	000065	TD0	F	3.3.90.36	118	0000.E0000	100.000,00
02102.01.032.0017.3045	CAPACITAÇÃO	000065	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	350.000,00
02102.01.032.0017.3045	CAPACITAÇÃO	000065	TD0	F	3.3.90.40	118	0000.E0000	50.000,00
13205.23.694.0010.4144	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.5.60.66	116	0000.E0000	375.534,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	3.000.000,00
TOTAL								3.875.534,00



DECRETO Nº 19.721, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.306.569,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Educação/Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria do Turismo e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 6.306.569,00 (seis milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 08 de junho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de junho de 2021 • Nº 117

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.721, de 08/06/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	10.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.000.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD12	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	52.516,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD5	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	54.168,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD6	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	54.168,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD7	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	54.168,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	54.168,00
15202.20.606.0006.3128	PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD1	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	71.965,00
15202.20.606.0006.3128	PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD1	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	61.100,00
15202.20.606.0006.3128	PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD1	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	8.640,00
15202.20.606.0006.3128	PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	102.695,00
15202.20.606.0006.3128	PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD1	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.100,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
20203.19.571.0005.1284	APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM	000001	TD0	F	3.3.90.20	100	0000.E0000	40.000,00
20203.19.571.0005.1284	APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM	000001	TD0	F	3.3.90.20	210	0000.E0000	137.490,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	786.391,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	451.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	160.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	55.000,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	219.000,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000110	TD0	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	1.784.000,00
TOTAL								6.306.569,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.721, de 08/06/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS\$,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	10.000,00
15202.20.606.0006.1942	PIAÚI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	32.784,00
15202.20.606.0006.1942	PIAÚI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD12	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	94.500,00
15202.20.606.0006.1942	PIAÚI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD8	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	200.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	176.637,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD4	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	21.600,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	38.167,00
16208.18.544.0008.3074	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
20203.19.571.0005.1259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	000001	TD0	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	40.000,00
20203.19.571.0005.1259	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	000001	TD0	F	3.3.90.18	210	0000.E0000	137.490,00
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000006	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	2.000.000,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	786.391,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD12	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	261.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	125.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	180.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000126	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	1.784.000,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	219.000,00
TOTAL								6.306.569,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 636/2021, PIVGAB/CAPOIO/SEADPREV, de 14 de abril de 2021, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, e Ofício nº 131/2021/PGÉ-PI/GAB/PUD/ED, de 10 de março de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado, registrados no SEI 00003.001001/2021-84,

RESOLVE enquadrar, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida no Processo nº 0025947.27.2015.8.18.0140, que tramitou na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, e decisão judicial prolatada no Processo de Cumprimento nº 0807880-68.2021.8.18.0140, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, a servidora **MARIA LÚCIA CAVALCANTI DE MACÉDO**, matrícula nº 043686-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Replicado por incorreção - Publicação anterior no DOE nº 101, de 19 de maio de 2021, pág. 6

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DA SESAPI, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.277, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 90, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO PROG	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG	PADRÃO PROG
1	043686-X	Maria Lúcia Cavalcanti de Macedo	Médico	Médico Ambulatorial 20h	I	D	III	C

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 08 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLÓDALDO SOBREIRA RUFINO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Transporte e Infraestrutura, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ENILDO TORRES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transporte e Infraestrutura, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2021.

SECRETARIA DO TURISMO DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DENISE ALVES DA ROCHA UCHOA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 06 de Junho de 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 08 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARA APARECIDA PINTO PEREIRA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAYLA DA COSTA SOARES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Transporte Escolar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transporte Escolar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AKASSIO ALVES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EUMADEUS PEREIRA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRENNO BARROSO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Recursos Mineraiis, símbolo DAS-3, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2021.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 107/2021

PORTARIA Nº 0661/2021 /2021 - PIAUIPREV TERESINA - PI, 01 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Sentença nº. 0822695-07.2020.8.18.0140, e do que consta nos processos: Judicial nº. 0019933-61.2014.8.18.0140, SEI nº 00003.004032/2020-14 e TC nº 0-053350/09 do Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

REVISAR, por força da decisão judicial transitado em julgado, a Portaria nº 721/2009, datada de 13/11/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 220, de 25/11/2009, que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais e garantida a paridade, em favor dos dependentes **MARIA IZABEL MUNIZ GOMES**, CPF nº 025.514.463-68 e **SÉRGIO MUNIZ GOMES**, CPF nº 600.412.653-42, do segurado **CÍCERO DE SALES GOMES**, outrora ocupante do cargo **DENTISTA**, vinculado a **SECRETARIA DE SAÚDE-IAPEP-PENSIONISTAS**, matrícula nº. **036285-9**, portador do CPF nº: 066.316.063-49, falecido em **28/07/2006. Para única e exclusivamente, enquadra ex-servidor, nos termos da Lei nº 6.201/2012, na Classe III, Padrão E, com a parcela dos proventos referente ao vencimento fixado em R\$ 4.913,39 (Quatro mil, novecentos e treze reais e trinta e nove centavos) mensais.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº:0683/2021 /2021 - PIAUIPREV TERESINA - PI, 02 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Sentença nº. 0822695-07.2020.8.18.0140, e do que consta nos processos: Judicial nº. 0019933-61.2014.8.18.0140, SEI nº 00003.004032/2020-14 e TC nº 0-019912/11 do Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

REVISAR, por força da decisão judicial transitado em julgado, a Portaria nº 292/2011, datada de 08/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 74, fls. 12, de 19/04/2011, que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais e garantida a paridade, em favor do dependente **INÁCIA OLÍMPIO DE MELO PIRES**, CPF nº 286.401.283-91, do segurado **EDGAR COELHO PIRES**, outrora ocupante do cargo **DENTISTA**, vinculado a **SECRETARIA DE SAÚDE-IAPEP-PENSIONISTAS**, matrícula nº. 033296-8, portador do CPF nº: 011.027.613-20, falecido em 07/09/2008. **Para única e exclusivamente, enquadra ex-servidor, nos termos da Lei nº 6.201/2012, na Classe III, Padrão E, com a parcela dos proventos referente ao vencimento fixado em R\$ 4.913,39 (Quatro mil, novecentos e treze reais e trinta e nove centavos) mensais.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 2330

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº XVII/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2020 – CPL/SESAPI, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de teste rápido, tendo em vista a pandemia pelo novo coronavírus, extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 003, no dia 06/01/2021, pág. 23;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, de teste rápido, tendo em vista a pandemia pelo novo coronavírus, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº XVII/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2020 – CPL/SESAPI, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de teste rápido, tendo em vista a pandemia pelo novo coronavírus, extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 003, no dia 06/01/2021, pág. 23, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de teste rápido, tendo em vista a pandemia pelo novo coronavírus pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;



a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1648

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 108/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00319.000129/2021-77**, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à **Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI** para realização de Procedimento Licitatório específico, para atender necessidade da **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**;

CONSIDERANDO a Competência Legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência a **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a realização de **Registro de Preços Setorial**, referente a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical e para implantação de dispositivos auxiliares de segurança (defensas metálicas), em diversos trechos na malha rodoviária ou vias urbanas dos municípios do estado do Piauí, conforme o Termo de Referência (1581413) do Processo Administrativo Eletrônico SEI 00319.000129/2021-77.

Parágrafo Único. A Competência Legal referida no caput deste artigo é extensiva aos procedimentos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização, organização processual e controle competem a **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**, bem como publicação dos atos e controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**.

Art. 3º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art. 4º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 6º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 7º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI, para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas “P” e “J”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do Certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1652

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 106/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC, tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº 02/2018-CPL/SASC, oriunda do Pregão Presencial nº 02/2018- CPL/SASC, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dietas e nutrição com fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeição para unidades da SASC e eventuais participantes-SRP, extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 33, no dia 15/02/2019, pág. 40;



CONSIDERANDO, por fim, a necessidade dos serviços, de dietas e nutrição, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº 02/2021 - PMPI, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 004/2020 - PMPI**, que tem como objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos veterinários, materiais hospitalares, ração e acessórios animais, extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 40, de 26/02/2021, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos veterinários, materiais hospitalares, ração e acessórios animais pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 1641

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 073/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00024.000477/2021-50**, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à **Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI** para realização de Procedimento Licitatório específico, para atender necessidade da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS (SASC)**;

CONSIDERANDO a Competência Legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência a **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS (SASC)**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a realização de **Registro de Preços Setorial**, referente aos itens elencados no **MEMORANDO Nº: 17/2021/SASC-PI/GAB/DUAF/GLASE 1346659** e **Ofício Nº: 127/2021/SASC-PI/GAB/ASSJUR 1431122** do **Processo Administrativo Eletrônico SEI 00024.000477/2021-50**.

Parágrafo Único. A Competência Legal referida no caput deste artigo é extensível aos procedimentos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização, organização processual e controle competem a **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS (SASC)**, bem como publicação dos atos e controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS (SASC)**.

Art. 3º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS (SASC)**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art. 4º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 6º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 7º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI, para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas “P” e “J”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do Certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 1431



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA

PORTARIA NOMEAÇÃO DE FISCAL CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar a Senhora ROSSICLEIA DIAS CARVALHO, CRF-PI 1027, Supervisora de Farmacêutica do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal dos seguintes contratos:

32/2021	Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, ao IDTNP.	MEDPLUS EIRELI, CNPJ Nº 11.401.085/0001-36
---------	--	--

Artigo 2º - Caberá a Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída a Fiscal nomeada não acarretará ônus para este IDTNP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL

PORTARIA NOMEAÇÃO DE FISCAL CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar a Senhora NATÁLIA DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 014.151.033-13, Supervisora de Almoxarifado deste IDTNP, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal dos seguintes contratos:

33/2021	Contratação de empresa para aquisição de material de informática (TONER), ao IDTNP.	INFORART INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 14.352577/0001-77
34/2021	Contratação de empresa para aquisição de material de informática (TONER), ao IDTNP.	C.J. FREITAS DE SAMPAIO- EIRELI, CNPJ Nº 73.852.873/0002-87

Artigo 2º - Caberá a Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída a Fiscal nomeada não acarretará ônus para este IDTNP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL
Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Portaria COFIR.GAB. Nº 009/2021 de 08 de junho 2021.

O COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCILIO PIEROTE DAS NEVES, matrícula nº 353038-8, inscrita no CPF nº 956.430.443-015, Assistente de serviços II, **para responder pelo expediente de Gestão do Suprimento de fundos do setor Administrativo/Financeiro do órgão.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO COORDENADOR GERAL, em Teresina-PI, 08 de junho 2021.

SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA
COORDENADOR GERAL

Of. 831



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 11/2021/GAB.

DATA: 07 de junho de 2021

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo descritos para desempenhar as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma que segue da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI:

PREGOEIRA:

Karla Patrícia Vilanova Paes Landim, matrícula nº 341719-X, CPF nº 021.319.423-62.

EQUIPE DE APOIO:

Israel Soares de Oliveira, matrícula nº 339533-2 - Membro;
Rosileide da Silva Oliveira, matrícula nº 3408558 - Membro;
Elmorane Calça da Costa Silva, matrícula nº 3395294 - Membro;
Paulo Marcus da Silva Emérito, matrícula nº 093720-7 - Membro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para a execução de atos operacionais de controle e Gerenciamento do Sistema de Registro da FUNDESPI na forma que segue:

COORDENADOR:

Israel Soares de Oliveira, matrícula nº 339533-2 - Membro.

GRUPO DE TRABALHO:

Rosileide da Silva Oliveira, matrícula nº 3408558 - Membro;
Elmorane Calça da Costa Silva, matrícula nº 3395294 - Membro;
Karla Patrícia Vilanova Paes Landim, matrícula nº 341 719-X - Pregoeira.
Paulo Marcus da Silva Emérito, matrícula nº 093720-7 - Membro.

Art.3º Os servidores designados para a função de pregoeiro e equipe de apoio terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão de interesse da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, especialmente:

I - Promover as medidas necessárias ao procedimento e ao julgamento de licitação;

II - Elaboração de editais;

III - Publicação de aviso de licitação, homologação e contrato;

IV - Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

V - Realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

VI - Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

VII - Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VIII - Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considera-los passíveis de correção, fundamentadamente;

IX - Apreciar recurso hierárquico interposto, na forma e nos prazos designados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

X - Comunicar ao setor competente para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa figurar falta ou ilícito;

XI - Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º - Designa o Presidente da FUNDESPI, autoridade superior, para decidir sobre questões relativas aos procedimentos licitatórios, em especial:

I. Autorizar abertura, justificar, revogar ou anular licitações;

II. Deliberar quanto à homologação de licitações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, e Cumpre-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA Nº: 12/2021/GAB.

DATA: 07 de junho de 2021.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 029/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI para a realização dos procedimentos licitatórios sob a responsabilidade desta fundação, composta pelos seguintes membros:

Rosileide da Silva Oliveira, matrícula nº 3408558 - Presidente.

Karla Patrícia Vilanova Paes Landim, matrícula nº 341719-X, CPF nº 021.319.423-62 - Coordenadora.

Israel Soares de Oliveira, matrícula nº 339533-2 - Membro;

Paulo Marcus da Silva Emérito, matrícula nº 093720-7 - Membro;

Erick Matheus Rodrigues de Araújo, matrícula nº 349131-5 - Membro.

Art.2º Os servidores designados para a função de membro da Comissão Permanente de Licitação terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios de interesse da Fundação dos Esportes do Piauí- FUNDESPI, especialmente:

I - Promover as medidas necessárias ao procedimento e ao julgamento de licitação;

II - Elaboração de editais;

III - Publicação de aviso de licitação, homologação e contrato;

IV - Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

V - Realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

VI - Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

VII - Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VIII - Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considera-los passíveis de correção, fundamentadamente;

IX - Apreciar recurso hierárquico interposto, na forma e nos prazos designados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

X - Comunicar ao setor competente para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa figurar falta ou ilícito;

XI - Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º - Designar o Presidente da FUNDESPI, autoridade superior, para decidir sobre questões relativas aos procedimentos licitatórios, em especial:

I. Autorizar abertura, justificar, revogar ou anular licitações;

II. Deliberar quanto à homologação de licitações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Teresina - PI, 07 de junho de 2021.

Cientifique-se, Publique-se, e Cumpre-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA Nº: 13/2021
DATA: 07/06/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº 662.330.973-04, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Taynara Jericó da Silva**, CPF nº 061.536.333-40, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **JRS Construções Eireli**, processo administrativo nº AA.337.1.000159/20 (SEI nº 00337.000046/2020-89).

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
09/2021	JRS Construções Eireli CNPJ Nº 08.974.524/0001-95	Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma quadra poliesportiva coberta no Município de São João do Arraial – PI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **09/2021**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **09/2021**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **09/2021** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 640

Portaria Nº 580, de 31 de maio de 2021

Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão Policial Militar (2ª Cia/13º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.010754/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** da função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/13º BPM), com sede na localidade Boa Hora, o Capitão QOPM REGINALDO MENDES DASILVA, RGPM 10.9049-90.

Art. 2º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 512, de 31 de agosto de 2015.

LINDOMAR CASTILHO MELO
Comandante Geral da PM-PI
Of. 3513

Portaria Nº 582, de 31 de maio de 2021

Dispensa e designa policiais militares - função de Tomador de Suprimento de Fundos do 13º Batalhão Policial Militar (13º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º, da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.010757/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** da função de Tomador de Suprimento de Fundos do 5º Batalhão Policial Militar (5º BPM) o 2º Tenente QOPM **PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVERIA**, RGPM 10.15576-16.

Art. 1º - **Designar** para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do 5º Batalhão Policial Militar (5º BPM) o Major QOPM **RILDO DA SILVA AGUIAR**, RGPM 10.12118-95.

Art. 2º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO
Comandante Geral da PM-PI
Of. 3512



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 681/2021

Teresina(PI), 04 de junho de 2021

Regulamenta a realização dos testes diagnósticos no âmbito das ações autorizadas pela Lei nº 7.497, de 20 de abril de 2021 e pelo Decreto 19.654, de 13 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Os testes diagnósticos previstos na PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 555/2021 e na PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 556/2021 serão realizados pela Secretaria Estadual de Educação com o objetivo de comprovar a adequação do perfil de aprendizado das pessoas que se interessarem em participar das turmas estaduais de alfabetização, monitorar o desempenho de alfabetizandos e instituições ofertantes das turmas estaduais de alfabetização e, ao final dos cursos, comprovar o alcance, pelos estudantes, do perfil de alfabetização esperado.

Parágrafo Único - Para a realização do monitoramento da execução das turmas estaduais de alfabetização, a Secretaria Estadual de Educação poderá contratar instituição prestadora de serviços, que se responsabilizará pela formulação, aplicação e correção dos resultados dos testes diagnósticos.

Art. 2º - Caberá aos entes e instituições públicas e privadas responsáveis pela oferta das turmas estaduais de alfabetização promover a participação dos interessados e alfabetizandos nos testes diagnósticos, cumprindo as orientações da Secretaria Estadual de Educação.

DO PLANEJAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES DIANÓSTICOS

Art. 3º - Com base nos ciclos de alfabetização previstos, no quantitativo de testes diagnósticos programados e nos prazos para sua realização que forem determinados pela Secretaria Estadual de Educação, poderá ser estabelecida, com cada um dos ofertantes das turmas estaduais de alfabetização, programação específica para realização das sessões de testes.

Art. 4º - Para a realização dos testes diagnósticos por instituição prestadora de serviços que for contratada pela Secretaria Estadual de Educação serão observadas as seguintes condições:

a. a prestadora de serviços representará a Secretaria Estadual de Educação na realização das atividades autorizadas pelo contrato administrativo firmado;

b. o quantitativo, o prazo e o local de aplicação dos testes diagnósticos pela prestadora de serviços serão determinados pela Secretaria Estadual de Educação em ordem de serviço específica;

c. corresponderá à responsabilidade da prestadora de serviços a organização, em lotes de impressão, dos testes diagnósticos que forem determinados pela Secretaria Estadual de Educação na ordem de serviço;

d. para cada teste diagnóstico designado, a instituição prestadora de serviços utilizará ao menos dois modelos de instrumento de aplicação;

e. os modelos dos testes diagnósticos oferecidos pela prestadora de serviços serão encaminhados à Secretaria Estadual de Educação com antecedência mínima de sete dias, para validação, que deverá ocorrer no prazo máximo de sete dias antes da data prevista para realização do teste;

f. corresponderá à prestadora de serviços a responsabilidade pela organização da logística de distribuição e transporte dos testes, atendendo às determinações constantes da ordem de serviço respectiva quanto à sua entrega;

g. a definição do tempo necessário para aplicação dos testes diagnósticos corresponderá à responsabilidade da prestadora de serviços, conforme metodologia de aplicação proposta, que for validada pela Secretaria Estadual de Educação;

h. corresponderá à prestadora de serviços a responsabilidade pela definição, contratação e formação das pessoas que serão responsáveis pela aplicação dos testes diagnósticos, com sigilo a ser garantido mediante a subscrição, por cada profissional, de declaração de sigilo sobre o conteúdo dos instrumentos utilizados nos testes diagnósticos que participar;

i. corresponderá à prestadora de serviços a responsabilidade pela correção dos testes diagnósticos realizados e pelo registro e atualização dos resultados no ambiente virtual que for disponibilizado para acompanhamento da oferta das turmas estaduais de alfabetização;

j. corresponderá à prestadora de serviços a responsabilidade pela adoção das medidas e contratações necessárias à realização do número de testes constantes na ordem de serviço que for emitida em seu favor, sendo remunerada com base na previsão estabelecida, independentemente do número de testes que, ao final, venha a ser efetivamente aplicado;

k. após a aplicação, caberá à prestadora de serviços promover o encaminhamento ou a entrega dos testes diagnósticos na sede da contratante.

A APLICAÇÃO DOS TESTES DIAGNÓSTICOS

Art. 5º - Caberá aos entes e às instituições públicas e privadas responsáveis pela oferta das turmas estaduais de alfabetização o lançamento, no ambiente virtual disponibilizado pela Secretaria Estadual de Educação, dos dados dos interessados ou alfabetizandos que serão submetidos aos testes diagnósticos, informando o seguinte:

a. a quantidade total de testes propostos;

b. a quantidade, por localidade, de testes propostos;

c. a quantidade, por local de aplicação, de testes propostos, caso seja proposta a realização dos testes em mais de um endereço, ou ambiente físico;

d. os limites do horário que o local para aplicação do teste ficará disponível, observando-se o tempo mínimo necessário realização da seção pedagógica.

Parágrafo Único - Os quantitativos de testes objeto das propostas previstas no caput deste artigo deverão considerar que em cada sala de aplicação será admitido os números máximo de 25 (vinte e cinco) interessados ou alfabetizandos.

Art. 6º - Corresponderá aos entes e às instituições públicas e privadas responsáveis pela oferta das turmas estaduais de alfabetização a disponibilização do local e do material de apoio necessário à aplicação dos testes diagnósticos.

Parágrafo Único - Os locais disponibilizados para a realização dos testes diagnósticos pelos entes e pelas instituições públicas e privadas responsáveis pela oferta das turmas deverão ter capacidade de atender as recomendações sanitárias oficiais para realização de atividades, inclusive com respeito aos protocolos sanitários voltados para a prevenção ao contágio pela COVID-19, com disponibilização de máscaras, álcool gel e demais itens necessários à segurança dos alfabetizandos e profissionais de apoio à aplicação.

Art. 7º - A data de aplicação dos testes diagnósticos será designada pela Secretaria Estadual de Educação ou pela instituição por ela contratada, com atenção à programação que for estabelecida na forma prevista no artigo 3º desta Portaria Normativa.

Parágrafo Único - A data de aplicação dos testes que for definida pela Secretaria Estadual de Educação ou pela instituição por ela contratada será informada aos entes ou instituições públicas e privadas responsáveis pela oferta das turmas estaduais de alfabetização com antecedência mínima de sete dias.

Art. 8º - Os entes e as instituições públicas e privadas responsáveis pela oferta das turmas estaduais de alfabetização serão responsáveis pela identificação dos interessados ou alfabetizandos a eles vinculados sobre a data, horário e condições para realização dos testes diagnósticos, na forma estabelecida na PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 555/2021.

Art. 9º - Para a realização dos testes diagnósticos, os aplicadores deverão portar Carta de Apresentação assinada por representante da instituição contratada.

Art. 10º - Após a realização dos testes diagnósticos, os entes e as instituições públicas e privadas responsáveis pela oferta das turmas estaduais de alfabetização deverão atestar, em documento próprio, a presença do aplicador na data e horário definidos, com informações sobre o número de testes estimado e efetivamente aplicados na sessão.

Art. 11º - A Secretaria Estadual de Educação será responsável pelo arquivamento e pelo descarte dos testes realizados.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 682/2021

Teresina(PI), 04 de junho de 2021

Estabelece condições e critérios para pagamento de bolsas de estudos a alfabetizandos matriculados nas turmas estaduais de alfabetização, na forma autorizada pela Lei nº 7.497, de 20 de abril de 2021 e pelo Decreto 19.654, de 13 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A oferta de turmas estaduais de alfabetização será direcionada a estudantes matriculados perante a Secretaria Estadual de Educação e ocorrerá na forma autorizada pela Lei nº 7.497, de 20 de abril de 2021, e pelo Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021.

Art. 2º - As turmas estaduais de alfabetização serão oferecidas pela Secretaria Estadual de Educação na localidade de residência do alfabetizando, mediante a realização de convênios com entes e instituições públicas ou a contratação de bolsas de estudos perante entidades privadas que demonstrarem ter interesse e condições para ofertar os cursos.

Art. 3º - Serão considerados aptos para a realização de matrícula nas turmas estaduais de alfabetização aqueles que se inscreverem, demonstrarem insuficiência de recursos e, mediante a realização do Teste Diagnóstico Inicial, tiverem comprovada a condição de analfabetos.

§ 1º Não será admitida a realização de Teste Diagnóstico Inicial em pessoas inscritas que, conforme dados constantes do Censo Escolar mantido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, estejam matriculadas em cursos de alfabetização ou turmas da Educação de Jovens e Adultos mantidas pelo sistema público de ensino.

§ 2º Cumpridas as condicionalidades previstas no caput deste artigo, poderá ser concedida aos alfabetizandos bolsa de estudos, que será composta da seguinte forma:

I - pagamento, a ser realizado pela Secretaria Estadual de Educação diretamente às instituições e entidades privadas contratadas, pelos serviços educacionais prestados ao estudante matriculado nas turmas estaduais de alfabetização que reside em localidade onde não haja oferta de vagas públicas regulares em cursos de alfabetização voltados para a população jovem, adulta e idosa;

II - oferta de apoio financeiro ao custeio das despesas decorrentes da participação nos cursos e continuidade dos estudos na Educação de Jovens e Adultos, a ser concedida diretamente pela Secretaria Estadual de Educação a todos os estudantes matriculados nas turmas estaduais de alfabetização.

Art. 4º - O alfabetizando privado de liberdade poderá autorizar que o saque do valor correspondente à parcela da bolsa de estudos que lhe for repassada seja realizado por terceiro, mediante outorga de instrumento particular específico.

Parágrafo Único - A ciência e o atestado de autenticidade do conteúdo do instrumento outorgado para os fins do caput deste artigo serão realizados na forma estabelecida pelo sistema penitenciário ou pelo juízo da execução criminal.

Art. 5º - O pagamento das parcelas da bolsa de estudos poderá ser suspenso quando for verificada a ocorrência de irregularidade na turma estadual de alfabetização ou na participação do estudante, extinguindo-se nas seguintes hipóteses:

I - se houver o cancelamento da participação do estudante nas turmas estaduais de alfabetização;

II - quando o estudante concluir o curso de alfabetização e receber a integralidade da bolsa de estudos autorizada pelo artigo 3º, § 2º desta Portaria Normativa;

III - se houver descontinuidade da turma estadual de alfabetização, ocasionada pela inexecução contratual da instituição prestadora de serviços educacionais.

IV - se a frequência mensal nas atividades presenciais do alfabetizando nas turmas estaduais de alfabetização for inferior ao percentual mínimo de 75% das aulas ministradas, ressalvadas os casos excepcionais previstos nesta Portaria Normativa.

§ 1º O cancelamento da participação do estudante nas turmas estaduais de alfabetização deverá ser precedido da devida apuração administrativa e poderá ocorrer quando for constatada a prática de ato fraudulento que envolva o alfabetizando ou em razão de ato de indisciplina grave ocorrido durante as aulas.

§ 2º Quando houver descontinuidade da turma estadual de alfabetização ocasionada pela inexecução contratual da instituição prestadora de serviços educacionais, a Secretaria Estadual de Educação adotará as providências necessárias à regularização da oferta dos cursos, retomando os pagamentos das bolsas de estudos devidas aos alfabetizandos.

3º Quando a ausência do alfabetizando às aulas for motivada por ocorrência de caso fortuito ou força maior, poderão ser admitidas, como válidas para pagamento das parcelas das bolsas de estudos previstas no art. 3º, § 2º desta Portaria Normativa, justificativas apresentadas pelo alfabetizando para a frequência inferior ao percentual mínimo de 75% das aulas ministradas.

Art. 6º - O valor da parcela da bolsa de estudos prevista no artigo 3º, § 2º, II, desta Portaria Normativa que não for sacado pelo estudante no prazo de um ano contado da data do respectivo crédito será revertido pela instituição bancária em favor do depositante, que somente repetirá o pagamento mediante a apresentação de solicitação pelo beneficiário e se os recursos orçamentários destinados ao atendimento das ações voltadas para a execução das turmas estaduais de alfabetização estiverem vigentes e disponíveis.

Art. 7º - A alfabetizanda deverá requerer a suspensão da sua matrícula nas turmas estaduais de alfabetização a partir do nascimento do seu filho(a), a ser comprovado mediante a apresentação da respectiva Certidão de Nascimento.

Art. 8º - Poderá ser aceito pedido de suspensão da matrícula no caso de admissão do alfabetizando em trabalho esporádico que coincida com horário de oferta da turma estadual de alfabetização.

Art. 9º - Poderá ser autorizada condição especial de atendimento escolar e apuração da frequência para o alfabetizando submetido a regime trabalho em turno, mediante a comprovação da situação na respectiva Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 10 - Caso seja demonstrada, pelo alfabetizando, a necessidade de ser alterada a localidade de realização do curso, a Secretaria Estadual de Educação poderá autorizar sua transferência para outra turma estadual de alfabetização.

§ 1º Na hipótese prevista no caput deste artigo, o alfabetizando será incluído, preferencialmente, numa turma estadual de alfabetização que seja ofertada pela mesma instituição em que esteja matriculado.

§ 2º Na hipótese prevista no caput deste artigo, inexistindo, na localidade, turma estadual de alfabetização ofertada pela mesma instituição em que o alfabetizando esteja matriculado, será realizada a sua transferência para uma turma estadual de alfabetização desenvolvida por outra instituição e interrompido o pagamento, para a instituição originária, da parcela da bolsa de estudos prevista no artigo 3º, § 2º, I desta Portaria Normativa.

§ 3º Ocorrida a hipótese prevista no § 2º deste artigo, não será realizado o abatimento previsto no § 3º do artigo 20 desta Portaria Normativa, nos pagamentos a serem realizados em favor da instituição em que o aluno foi originariamente matriculado.

Art. 11 - As situações previstas nos artigos 5º, inciso III, 7º, 8º, 9º e 10 desta Portaria Normativa serão tratadas individualmente e em processo administrativo específico, a ser conduzido pela Secretaria Estadual de Educação.

DO PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS A ALFABETIZANDOS MATRICULADOS NAS TURMAS ESTADUAIS DE ALFABETIZAÇÃO DESENVOLVIDAS POR ENTES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

Art. 12 - A Secretaria Estadual de Educação poderá realizar convênios com entes e instituições públicas que demonstrem interesse e capacidade para ofertar turmas estaduais de alfabetização.

§ 1º Os convênios serão realizados mediante a apresentação, pelo ente ou pela instituição pública, de proposta e plano de trabalho nos quais deverão constar as condições para a oferta das turmas estaduais de alfabetização a serem desenvolvidas e custeadas pelo proponente e a solicitação de pagamento, pela Secretaria Estadual de Educação, da parcela da bolsa de estudos prevista no artigo 3º, § 2º, II desta Portaria Normativa.

§ 2º Mediante o recebimento da proposta prevista no § 1º deste artigo, a Secretaria Estadual de Educação franqueará o acesso do ente ou da instituição pública proponente a ambiente virtual no qual serão lançadas as informações das pessoas interessadas em realizar o Teste Diagnóstico Inicial, que será voltado para comprovação da condição de analfabeto.

§ 3º Os convênios com os entes e instituições públicas serão realizados com base no número de interessados inscritos na forma estabelecida no § 2º deste artigo que sejam considerados aptos à realização de matrícula em turmas estaduais de alfabetização.

Art. 13 - Os alfabetizandos que demonstrarem insuficiência de recursos e forem atendidos em turmas estaduais de alfabetização ofertadas no âmbito da rede pública, por meio de convênios firmados pela Secretaria Estadual de Educação com entes e instituições públicas, receberão exclusivamente a parcela da bolsa de estudos prevista no artigo 3º, § 2º, II, desta Portaria Normativa.

§ 1º O valor total da parcela da bolsa de estudos mencionada no caput deste artigo corresponderá a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e será repassado pela Secretaria Estadual de Educação diretamente ao alfabetizando, por meio de instituição bancária, obedecendo o seguinte cronograma:

a. 1º repasse: no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser realizado após o 30º dia de aula, mediante a comprovação da frequência mínima do alfabetizando em 75% das aulas ministradas no período;

b. 2º repasse: no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser realizado após o 90º dia de aula, mediante a comprovação da frequência mínima do alfabetizando em 75% das aulas ministradas;

c. 3º repasse: no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser realizado mediante a comprovação de:

- frequência mínima do alfabetizando em 75% das aulas ministradas;

- certificação do estudante alfabetizado;

- realização da matrícula do estudante alfabetizado em turmas oferecidas no âmbito da Educação de Jovens e Adultos.



Diário Oficial

§ 2º A comprovação da frequência será realizada por meio do lançamento das listagens de presença no ambiente virtual específico que será disponibilizado pela Secretaria Estadual de Educação.

Art. 14 - A preparação e a oferta das turmas estaduais de alfabetização será realizada pelos entes e entidades públicas em conformidade com as condições estabelecidas na PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 555/2021 e na PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 556/2021, no que for cabível.

Parágrafo Único Na oferta das turmas estaduais de alfabetização realizada por meio de convênios firmados com entes e instituições públicas, a Secretaria Estadual de Educação se obrigará à realização somente do Teste Diagnóstico Inicial e do Teste Diagnóstico Final.

Art. 15 - O relatório de prestação de contas dos convênios realizados para oferta de turmas estaduais de alfabetização será inserido pelo ente ou pela instituição pública no ambiente virtual disponibilizado para execução dos cursos e será constituído pelo relatório de frequência e pelo documento de certificação de cada alfabetizado, que será expedido, pela Secretaria Estadual de Educação, mediante a realização do Teste Diagnóstico Final.

Parágrafo Único As prestações de contas dos recursos utilizados para oferta das turmas estaduais de alfabetização serão encaminhadas diretamente pelo ente ou instituição pública aos Conselhos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, estabelecidos pelo artigo 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DO PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS A ALFABETIZANDOS MATRICULADOS NAS TURMAS ESTADUAIS DE ALFABETIZAÇÃO DESENVOLVIDAS POR ENTIDADES PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Art. 16 - A Secretaria Estadual de Educação poderá, na forma autorizada pela Lei nº 7.497, de 20 de abril de 2021, contratar instituições privadas que demonstrem ter interesse e capacidade para desenvolver turmas estaduais de alfabetização.

Art. 17 - As instituições serão previamente credenciadas e apresentarão projetos voltados para a execução das turmas estaduais de alfabetização, nos quais deverão constar, conforme opção contratual realizada, a previsão de todas as ações a serem desenvolvidas, as estratégias para a realização da busca ativa, para a inscrição e para o atendimento dos cursos de alfabetização, bem como a proposta pedagógica, o material a ser utilizado, a previsão do local de ocorrência das aulas, estrutura física disponível e o número de alfabetizações que pretende realizar, na totalidade e por ciclo de alfabetização.

Parágrafo Único Na análise do projeto apresentado na forma do *caput* deste artigo, a Secretaria Estadual de Educação levará em consideração a capacidade de execução demonstrada pela instituição, com avaliação da exequibilidade da proposta e do quantitativo de alfabetizações previsto.

Art. 18 - Os alfabetizandos que demonstrarem insuficiência de recursos e forem atendidos em turmas estaduais de alfabetização ofertadas por instituições privadas contratadas pela Secretaria Estadual de Educação receberão as parcelas da bolsa de estudos previstas no artigo 3º, § 2º, incisos I e II desta Portaria Normativa.

Art. 19 - O pagamento da parcela da bolsa de estudos prevista no artigo 3º, § 2º, inciso I desta Portaria Normativa será realizado pela Secretaria Estadual de Educação diretamente para a instituição privada ofertante da turma estadual de alfabetização a que o beneficiário da bolsa de estudos estiver vinculado.

§ 1º Às instituições prestadoras de serviços educacionais será destinado exclusivamente o pagamento do valor da parcela da bolsa de estudos mencionada no *caput* deste artigo, correspondente R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais) por aluno que, ao final do curso, esteja comprovadamente alfabetizado.

Art. 20 - Visando à ampliação das possibilidades de adesão das instituições prestadoras de serviços educacionais ao processo de credenciamento, serão disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Educação duas modalidades de contratação para a oferta de turmas estaduais de alfabetização, na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º As instituições credenciadas que disponibilizarem listagem de interessados inscritos para realização do Teste Diagnóstico Inicial poderão formar turmas estaduais de alfabetização e assinar contrato administrativo a partir da divulgação do rol de alunos matriculados, com cronograma de pagamento a ser estabelecido da seguinte forma:

a) o primeiro pagamento atenderá a oferta das turmas estaduais de alfabetização para os estudantes inscritos e já matriculados, ocorrerá a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e corresponderá ao percentual de 15% do valor de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais), para cada matrícula realizada;

b) o segundo pagamento atenderá a oferta das turmas estaduais de alfabetização, deverá ser realizado após o 60º dia contado do início das aulas e corresponderá ao percentual 15% do valor de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais), para cada alfabetizando que obtiver frequência igual ou superior a 75% das aulas realizadas;

c) o terceiro pagamento atenderá a oferta das turmas estaduais de alfabetização, deverá ser realizado após o 120º dia contado do início das aulas e corresponderá ao percentual de 20% do valor de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais), para cada alfabetizando que obtiver frequência igual ou superior a 75% das aulas realizadas.

d) o quarto pagamento atenderá exclusivamente o êxito no processo de alfabetização, deverá ser realizado no final dos cursos e corresponderá ao percentual de 50% do valor de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais) para cada estudante cujo perfil de alfabetizado for comprovado, mediante a realização do Teste Diagnóstico final.

§ 2º As instituições credenciadas que não disponibilizarem listagem de interessados inscritos para realização do Teste Diagnóstico Inicial apresentarão projetos baseados no número de alfabetizações pretendido e, mediante a oferta de garantia no percentual de 5% do valor total da contratação, receberão os pagamentos conforme seguinte cronograma:

a) o primeiro pagamento atenderá a preparação para a oferta das turmas estaduais de alfabetização e será realizado a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, no percentual de 5% do valor previsto para atendimento do número de alfabetizações aprovado pela Secretaria Estadual de Educação no projeto apresentado pela instituição;

b) o segundo pagamento atenderá a oferta das turmas estaduais de alfabetização para os estudantes inscritos e já matriculados, ocorrerá após a formação da turma estadual de alfabetização e corresponderá ao percentual de 10% do valor de R\$ 1.310 (um mil, trezentos e dez reais), para cada matrícula realizada;

c) o terceiro pagamento atenderá a oferta das turmas estaduais de alfabetização, deverá ser realizado após o 60º dia contado do início das aulas e corresponderá ao percentual 15% do valor de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais), para cada alfabetizando que obtiver frequência igual ou superior a 75% das aulas realizadas.

d) o quarto pagamento atenderá a oferta das turmas estaduais de alfabetização, deverá ser realizado após o 120º dia contado do início das aulas e corresponderá ao percentual de 20% do valor de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais), para cada alfabetizando que obtiver frequência igual ou superior a 75% das aulas realizadas.

e) o quinto pagamento atenderá exclusivamente o êxito no processo de alfabetização, deverá ser realizado no final dos cursos e corresponderá ao percentual de 50% do valor de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais) para cada estudante cujo perfil de alfabetizado for comprovado, mediante a realização do Teste Diagnóstico Final.

§ 3º Será realizada a devolução ou o abatimento, nos pagamentos subsequentes, do valor(es) do(s) pagamento(s) anterior(es), ou parte dele(s), caso o número de alunos efetivamente matriculados ou frequentes nas turmas estaduais de alfabetização seja inferior ao número de alfabetizações previsto no contrato administrativo.

§ 4º O último pagamento será composto exclusivamente pelo valor correspondente a 50% da parcela da bolsa de estudos destinada aos estudantes alfabetizados, do qual deverá ser abatido o montante relativo aos repasses realizados nos pagamentos anteriores para fazer face à bolsa de estudos dos beneficiários que não obtiverem êxito no processo de alfabetização.

§ 5º Para a modalidade de contratação prevista no § 2º deste artigo, caso o número de estudantes efetivamente matriculados nas turmas estaduais de alfabetização não perça o percentual de 65% das inscrições realizadas pela instituição contratada, a Secretaria Estadual de Educação certificará o fato e poderá condicionar a abertura de novas turmas estaduais de alfabetização pela instituição à integralização do valor recebido por antecipação, na forma prevista no § 3º deste artigo.

Art. 21 - A Secretaria Estadual de Educação poderá atender a pedido realizado pela instituição prestadora de serviços educacionais e autorizar a prorrogação do prazo estabelecido para a conclusão das formações previstas para que, após 30 dias contados da realização do Teste Diagnóstico Final, seja aplicado um segundo teste nos estudantes cujo êxito na alfabetização não restar demonstrado ao final do curso.

§ 1º Na ocorrência da hipótese prevista no *caput* deste artigo, a realização do último pagamento devido à instituição prestadora de serviços educacionais ficará suspensa até a aplicação do segundo Teste Diagnóstico Final nos alfabetizandos indicados.

§ 2º Após a realização do segundo Teste Diagnóstico Final, será definido o número de alfabetizações realizadas pela instituição prestadora de serviços educacionais e autorizada a realização do último pagamento, na forma estabelecida no artigo 20, § 4º, desta Portaria Normativa.

§ 3º O estudante que alcançar o perfil de alfabetizado, demonstrado em qualquer dos testes diagnósticos finais a que for submetido, que for certificado pela Secretaria Estadual de Educação e que se matricular na Educação de Jovens e Adultos será considerado apto a receber integralmente o pagamento da parcela da bolsa de estudos prevista artigo 3º, § 2º, II, desta Portaria Normativa.

§ 4º Se a instituição prestadora de serviços educacionais não realizar o pedido de prorrogação do prazo para conclusão das formações, na forma prevista no *caput* deste artigo, o alfabetizando comprovadamente frequente a 75% das aulas ministradas na turma estadual de alfabetização que não atingir o perfil de alfabetizado, conforme Teste Diagnóstico Final, poderá requerer à Secretaria Estadual de Educação a oportunidade de ser submetido a outros Testes Diagnósticos Finais que forem realizados durante o período de execução das ações autorizadas pela Lei nº 9.784, de 20 de abril de 2021 e, sendo comprovadamente alcançado o perfil de alfabetizado, estará habilitado ao recebimento do valor estabelecido no artigo 23, § 1º, c, desta Portaria Normativa.

§ 5º Para oferta das oportunidades estabelecidas no *caput* e no § 4º deste artigo, a Secretaria Estadual de Educação poderá promover a realização de Testes Diagnósticos Finais regionalizados, cumprindo ao alfabetizando comparecer, a suas expensas, na sessão de testes designada.

§ 6º A aprovação do estudante em Teste Diagnóstico Final realizado na forma prevista nos §§ 4º e 5º deste artigo não autoriza a realização de pagamento da parcela da bolsa de estudos prevista no artigo 3º, § 2º, I, desta Portaria Normativa à instituição responsável pela oferta da turma estadual de alfabetização a que o alfabetizando foi vinculado.

Art. 22 - Em ambas as modalidades de contratação disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Educação na forma prevista nos artigos 20 e 21 desta Portaria Normativa, as instituições prestadoras de serviços educacionais estarão obrigadas ao cumprimento das normas estabelecidas nas Subseções I e II da Seção III do Capítulo II do Decreto nº 19.654, de 13 de maio de 2021.

Art. 23 - A parcela da bolsa de estudos prevista no inciso II do artigo 3º desta Portaria Normativa será repassada pela Secretaria Estadual de Educação diretamente ao alfabetizando por meio de instituição bancária.

§ 1º O valor total da parcela da bolsa de estudos mencionada no *caput* deste artigo corresponderá a R\$ 400,00 e seu repasse obedecerá ao seguinte cronograma:

1º repasse: no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser realizado após o 30º dia de aula, mediante a comprovação da frequência mínima do alfabetizando em 75% das aulas ministradas no período;

2º repasse: no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser realizado após o 90º dia de aula, mediante a comprovação da frequência mínima do alfabetizando em 75% das aulas ministradas;

3º repasse: no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser realizado mediante a comprovação de:

i) frequência mínima do alfabetizando em 75% das aulas ministradas;

ii) certificação do estudante alfabetizado;

iii) realização da matrícula do estudante alfabetizado em turmas oferecidas no âmbito da Educação de Jovens e Adultos.

§ 2º A comprovação da frequência será realizada por meio do lançamento das listagens de presença no ambiente virtual específico que será disponibilizado pela Secretaria Estadual de Educação.

Art. 24 - O acompanhamento e controle social da execução das ações autorizadas por esta lei será realizado pelos Conselhos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, estabelecidos pelo artigo 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 25 - Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 502



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA Nº 047/2021-GMG

Dispõe sobre a nomeação de Policial Militar para servir no GAMIL.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003 c/c artigo 5º, inciso II, alíneas a e b do Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019, RESOLVE:

NOMEAR o Cabo RGPM 10.13444-05 - JEFFERSON PORTO MAGALHÃES, matrícula 160388-4, CPF 002.506.653-60, para servir neste Gabinete Militar da Governadoria, conforme Processo Sei nº 00015-000396/2021-69, por haver sido transferido para a 1ª Cia do BPGdas (CGPG), conforme Boletim da Polícia Militar do Piauí nº 97/2021, de 31/05/2021.

Publique-se,
Registre-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 07 de junho de 2021.

Leandro de Melo Castelo Branco - CEL QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria-PI

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 193, de 04 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, I, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

1) Lotar a servidora MARIA DO SOCORRO MENESES DE SOUSA, oriunda da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente na Corregedoria Geral de Polícia Civil, até ulterior deliberação;

2) Após a publicação no Diário Oficial do Estado, seja encaminhada para o Corregedoria Geral de Polícia Civil;

3) Encaminhe-se esta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Segurança Pública para registro e adoção das providências cabíveis.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

RUBENS DASILVA PEREIRA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 1451



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 047/2021.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor (a) MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 031/2017, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa VANDERLEI & SEPULVEDA LTDA - ME, CNPJ N.º 13.769.056/0001-57, relativo aos serviços de reforma da Praça João Ferreira, no Município de Coivaras - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de junho de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 889



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
GABINETE DA SECRETARIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 045/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 04 de junho de 2021.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
023/2021	DNM – Distribuidora Nacional de Máquinas Eireli – EPP	Aquisição de 02 Tratores agrícolas novos, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083209-0	Luciano Sousa de Brito	339589-8
025/2021	DNM – Distribuidora Nacional de Máquinas Eireli – EPP	Aquisição de 43 Tratores agrícolas novos, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro	Luciano Sousa de Brito	339589-8	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083209-0
		18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.				

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 531

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 44/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar as áreas devolutas situadas no município de SEBASTIÃO BARROS-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor JOSÉ LUIZ DA SILVA e a Técnica de Nível Superior, ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.002468/2021-38, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Município de Sebastião Barros - PI
2. Área: 89.278,2510 ha
3. Perímetro: 162.528,30 m

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 824

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 45/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Offícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar as áreas devolutas situadas no município de LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, Técnica de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor JOSÉ LUIZ DA SILVA e o Técnico de Nível Superior, GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.002471/2021-51, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Município de Lagoa de São Francisco- PI
2. Área: 15.605,2316 ha
3. Perímetro: 75.476,84 m.

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 825

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 46/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Offícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar as áreas devolutas situadas no município de PIRIPIRI-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor JOSÉ LUIZ DA SILVA e a Técnica de Nível Superior, ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.002472/2021-04, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Município de Piripiri - PI
2. Área: 140.937,2586 ha
3. Perímetro: 231.082,54 m

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 826

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI****PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 47/2021/DG/INTERPI**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar as áreas devolutas situadas no município de RIACHO FRIO-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO, Técnica de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor JOSÉ LUIZ DA SILVA e o Técnico de Nível Superior, GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.002475/2021-30, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Município de Riacho Frio- PI
2. Área: 221.886,3157 ha
3. Perímetro: 305.824,42m.

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 827

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI**PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 48/2021/DG/INTERPI**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar as áreas devolutas situadas no município de CAPITÃO DE CAMPOS-PI:

1. FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Procurador-chefe do INTERPI;
2. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, Engenheiro Agrimensor;
3. GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ, Técnico de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, o Engenheiro Agrimensor JOSÉ LUIZ DA SILVA e a Técnica de Nível Superior, ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.002480/2021-42, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Município de Capitão de Campos- PI
2. Área: 57.266,8111 ha
3. Perímetro: 150.072,45 m.

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 828



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 009/2019 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 03 de Abril de 2020 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 244, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 009/2019, celebrado entre a EMGERPI e a ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, cujo objeto é o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, no Município de TERESINA/PI, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 009/2019, a seguinte servidora:

I. MARESSADÁLET DASILVABRITO, matrícula nº 342575-4, CPF: 051.514.713-33, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art.3º Fica mantida na função de fiscal do Contrato nº 009/2019 a servidora **MICHELLE MENDONÇA MAGALHÃES**, matrícula nº 287478-4, CPF: 600.121.273-29, nomeada através da Portaria nº 311, de 01 de novembro de 2019, DOE 12/12/2019.

Art. 4º Fica exonerada da função de fiscal do Contrato nº 009/2019 a servidora **TALITA BARBOSA TELES**, matrícula nº 290317-2, CPF: 027.216.993-50, nomeada Portaria nº 311, de 01 de novembro de 2019, DOE 12/12/2019.

Art. 5º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES

Diretora Presidente da EMGERPI

Of. 291

PORTARIA Nº 37/2021- GAB

Teresina, 28 de maio de 2021.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Alba Cristina da Silva, nos autos do processo nº 0001271-40.2019.5.22.0002 "...condenar a reclamada EMGERPI: implementar no contracheque do reclamante o valor de R\$ 4.460,65, na rubrica, "169 GRARTIFICAÇÃO PRODUTIVIDADE", em cumprimento a cláusula 8ª do Dissídios Coletivos nº 0000340-19.2014.5.22.0000, nº 0080141-47.2015.5.22.0000, nº 008331-73.2016.5.22.0000, nº 0080282-95.2017.5.22.0000, e nº 0080190-83.2018.5.22.0000".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, implantar no contracheque do autor o valor de R\$ 4.460,65, que dispõe a sentença em favor do Sr.Pedro de Sousa Mendes Filho, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes

Diretora Presidente

Of. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SUPARC Nº 040/2021

Institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento do Acordo de Cooperação nº 001/2021, entre o município de Juazeiro/BA e o Estado do Piauí, referente ao processo administrativo nº 00010.002083/2021-95.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de estruturação dos estudos para criação de um Modelo de LeaseBack dos Datacenter's do Estado do Piauí, referente ao processo administrativo nº 00010.002296/2020-36.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

Estela Miridan - Matrícula - 354163-x- SUPARC
Iara Luna Siqueira Costa - Matrícula - 351494-3 - SUPARC
Erica Feitosa Coelho Marinho de Andrade - Matrícula - 342623-8- SUPARC
Xangai Costa Batista de Oliveira - Matrícula: 342876-1 - SUPARC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC

Of. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GDPG Nº 247/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 353/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, para substituir o Defensor Público ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA, junto à Diretoria de Núcleos Especializados, no período de 28 de junho a 04 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de junho de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 248/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13,

inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 353/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público MARCELO MOITA PIEROT, para substituir o Defensor Público Dr. ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA, junto à Diretoria de Núcleos Especializados, no período de 05 a 12 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de junho de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí
Of. 152

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – ZPE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DATA CENTER (SERVIDOR, RACK, SWITCH, CONTROLE E FECHADURA DE ACESSO BIOMÉTRICO, NOBREAK, ETC) PARA A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: 22/06/2021, às 09:00h.

SUPORTE LEGAL: Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE PARNAÍBA (RILC) e o disposto no presente edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIA.

A Pregoeira da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 13.303/2016. O Edital está à disposição dos interessados no setor de licitações, situada na sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, situada na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do fio telégrafo, bairro Primavera, Parnaíba – PI, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h ou pelo email: cpl.zpeparnaiba@gmail.com. Disponível também no sítio da Companhia www.zpeparnaiba.com e no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Parnaíba (PI), 07 de junho de 2021.

ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR
Pregoeira
Of. 058



Governo do Estado do Piauí
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO BRA19003 IC NIM Nº 2021.000111	
Nº do processo SEI	00017.000435/2021-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Não se aplica
Modalidade de Licitação (se for o caso)	Não se aplica.
Fundamento Legal	Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 5.151/2004; Portaria MRE nº 8/2017; Parecer PGE/PLC Nº 1869/2018,
Contratante	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Codificação da UG no SIAFE	19101 (Seplan - Agência Implementadora)
Contratado	Paulo Guilherme Seifer
CNPJ/CPF do Contratado	156.013.658-81
Resumo do Objeto do Contrato	Consultoria pessoa física - modalidade produto, especializada em Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Regional, para assessorar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Piauí - Piauí 2030.
Prazo de Vigência	01/06/2021 até 26/07/2022
Prazo de Execução	14 meses
Data de assinatura do contrato	31/05/2021
Valor global	R\$ 90.000,00, após entrega e aceitação dos produtos contratados
Dotação orçamentária	Não se aplica
Fonte de recursos	Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA 19/003 "Agenda 2030 do Estado do Piauí" financiado pelo Governo do Estado do Piauí. Fonte Orçamentária: 100 (Recursos do Tesouro Estadual), Classificação Funcional Programática: 19.101.04.121.0001.2001 (ação orçamentária PLANEJA PIAUÍ), Unidade de Despesa: 19101 (SEPLAN),
Natureza da despesa	Não se aplica.
Nº da nota de reserva no SIAFE	Não se aplica.
Nº da nota patrimonial no SIAFE	Não se aplica.
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Pela Contratada:

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Estado do Planejamento
Diretora Nacional do Projeto BRA 19/003

Of. 524



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009-2021

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Beneditinos- PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.778/0001-29

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais no município de Beneditinos-PI contemplando o seguinte trecho Povoado Onça ao Riacho Extensão 7,0km.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e Jullyvan Mendes de Mesquita pela prefeitura municipal de Beneditinos-PI.

Of. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 002/2021 AO CONTRATO DE Nº 282/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00011.014357/2020-06
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: EMPRESA SERVFAZ SERVIÇO DE MAO DE OBRALTD – CNPJ: 10.013.974/0001-63

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, Parecer CGE 011/2019, PARÉCER PGE Nº 1459/2019, NOTA PATRIMONIAL nº 2021NP05295 e, ainda, acolhendo o acordado na “Cláusula DÉCIMA – Do reajuste e da revisão” do Contrato nº 282/2017.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação dos preços constantes do contrato nº 282/2017, ante a homologação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2018, os quais deverão **retroagir à data da vigência da aludida Convenção Coletiva de Trabalho**, isto é, **maio de 2018, ressaltando, por oportuno, a incidência do vale-transporte referente ao período de janeiro a abril de 2018.**

VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE: R\$ 339.996,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021

ACÃO ORÇAMENTÁRIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368021957

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.92

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ellen Gera de Brito Moura – Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante da Empresa.

Teresina-PI.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário Estadual de Educação do Piauí.

Of. 175

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017	
Número do Processo	00227.000294/2021-58
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico 011/2015 - ALEPI, Ata nº 16/2015
Nº Automático de contrato no SIAFE-PI	17003048
Fundamento legal	Lei 10.520 de 17/07/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.
Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
Codificação da UG no SIAFE	210207
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Contratado	SERVFAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do Contrato nº 01/2017, cujo objeto é serviços Terceirizados de Natureza Contínua (Técnico Operacional Especializado Nível Superior).
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar de 08/06/2021 a 08/06/2022
Data de assinatura do Contrato	08/06/2021
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	219
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00018
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP01131
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 2329



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021	
Nº do processo SEI	00016.000041/2021-60
Modalidade de Licitação	Pregão presencial
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Contratação de empresa para Locação de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários, para utilização de serviços na Região dos Cerrados do Estado do Piauí.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	23/06/2021, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R\$ 1.787.485,16 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.2968
Fonte de recursos	100 – Recursos Ordinários
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00161

Teresina (PI), 08 de junho de 2021.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Pregoeiro / DER - PI

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI
Of. 259



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

ERRATAAO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2018 – PVSA

Fica retificado o Extrato referente ao Termo de Contrato nº 008/2018 – PVSA, firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF com a empresa JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA - ME, publicado no DOE/PI nº 102, página nº 40, de 20 de maio de 2021.

Onde lê-se:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2018 – PVSA

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 008/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 11/05/2021.

Leia-se:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2018 – PVSA

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 008/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/05/2021.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 541

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2019 – SAF-PI

Nº TERMOS DE CONTRATO: 017/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 001/2019, Processo Administrativo nº AA. 014.1.001110/18-22, vinculado ao Parecer PGE/PLC nº 1339/2018 e despacho PGE/PLC nº 406/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.

CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 017/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 18/12/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO: 18/12/2020.

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 540



EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.019953/2020-74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20002425
Modalidade de Licitação	PE 002/2021
Fundamento Legal	Lei 10.520/02, Dec. Federal 10.024/2019 e Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14101
Contratado/CNPJ	Robson S. Lacerda (RLV Engenharia) CNPJ. 30.296.870/0001-10
Objeto	Prestação de serviços de instalação de ares-condicionados do tipo split na ala esquerda do 2º pavimento da sede administrativa da SEDUC/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data de Assinatura	28/05/2021
Valor Global	R\$ 17.876,50 (dezesete mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 - Tesouro Estadual (20002425 - Aquisição de aparelhos de Ar-condicionado SPLIT e Instalação)
Natureza da Despesa	33.9039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00080
Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP05475
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Robson Silva Lacerda - Representante

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 685/2021

Teresina(PI), 07 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato, celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato Nº **030/2021 (ROBSON S. LACERDA (RLV ENGENHARIA))** o qual têm por objeto é a **prestação de serviços de instalação de ares-condicionados do tipo split na ala esquerda do 2º pavimento da sede administrativa da SEDUC/PI**, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Martim Mendes da Costa Neto (Gestor)	812262-8	032.402.673-06	99807-6662	
José Wilson da Silva (Fiscal)	067428-1	226.476.193-87	98814-8456	
Francisco de Sousa Pontes (Fiscal)	067251-3	305.412.393-68	99851-4903	
José Marques de Sousa Filho (Fiscal)	114774-9	481.099.834-72	99987-1037	zemarx10@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 07 de junho de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 16



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 104/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI comunica a todos e a quem interessar, em especial aos licitantes que participaram do certame licitatório **CONCORRÊNCIA nº 104/2020 – IDEPI**, retirando o edital respectivo e participando dos demais atos atinentes ao procedimento licitatório em voga, que o **Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE REVOGAR** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 104/2020 – IDEPI, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O RECAPEAMENTO DA PI – 303 NA ESTRADA LIGANDO O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/PI À BR – 343. Informamos ainda que os licitantes, querendo, podem manifestar sua ampla defesa, bem como exercer o contraditório dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis.** INFORMAÇÕES: CPL/IDEPI, Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí. Localizada na Rua Altos, nº 3541. Água Mineral. Caixa Postal 428 - Teresina – PI, FONE: (86) 3225.2956 / 3225.2293 / 3225.2222 e-mails: idepicpl.thepiaui@gmail.com
Publique-se:

Teresina, 28 de maio de 2021

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI
Of. 883



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 049/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000089/2021-10
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 049/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI - EXTENSÃO 26,06 KM
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	15/07/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 887.690,13 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E TREZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 117; NATUREZA DA DESPESA: 449051;
FONTE DE RECURSOS	117
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00291

Of. 897

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 048/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000198/2021-37
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 048/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO/PI - EXTENSÃO DE 20,00 KM
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	24/07/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 334.717,05 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 117; NATUREZA DA DESPESA: 449051;
FONTE DE RECURSOS	117
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00306

Of. 895



AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº 00117.000888/2020-25 - SEADPREV/PI**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

TIPO: Menor preço.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2021

HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).

NOVA DATA DA RODADA DE LANCES: 24/06/2021

HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br; <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>; e endereço eletrônico do TCE/PI.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 64018 – 200, em Teresina-PI, no Centro Administrativo, na sede da SEADPREV, situada Bloco I, 2º andar, setor de Pregões/SEADPREV. FONE: (86) 3216-1720 Ramal – 215 e e-mails: alba.walerya@seadprev.pi.gov.br e licitacoes@seadprev.pi.gov.br

**(Documento assinado e datado eletronicamente)
Teresina (PI), 08 de junho de 2021.**

Alba Walérya Machado Lima
Pregoeira – DL/SEADPREV

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí -
SEADPREV

Of. 338



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 4.200 (quatro mil e duzentos) kg de açúcar refinado, em conformidade com as especificações e detalhamentos, condições e quantidades consignadas no Termo de Referência

TIPO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Preço Global

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2021, às 10:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2021, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/06/2021, às 10:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br,

www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone:

(86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 08 de junho de 2021.

Maria Ester Rebêlo
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004019/21-10.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 87/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 694/2008 (243052008).**

OBJETO: Aquisição de **108.000ml (cento e oito mil mililitros) de Fórmula Nutricional completa hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperprotéica acrescida de fibras. Isento de sacarose e glúten, para o paciente FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO NETO.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 17.129.904/0001-14.

VALOR TOTAL: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP04615.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: AA.152.1.000070/20-36

NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000176/2020-80

PARTES:

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE. CNPJ Nº 06.688.303/0001-25

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ Nº 06.840.748/0001-89

OBJETO: PAGAMENTO, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 7.289 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 (DOE 03/12/2019), PARA A EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., REFERENTE ÀS DESPESAS DE REFORÇO E SUPRIMENTO ENERGÉTICO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO ELÉTRICO DO POLO EMPRESARIAL SUL (LINHA DE DISTRIBUIÇÃO 69KV SUBESTAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL-SUBESTAÇÃO FERRONORTE).

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 7.289/2019

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2021

SIGNATÁRIOS DO TERMO:

- IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI – SECRETÁRIO – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- MAURÍCIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA – DIRETOR-PRESIDENTE – EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- ARMANDO DE SOUZA NASCIMENTO – DIRETOR – EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS.A.

Of. 410

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/21-SDE

PROCESSO Nº AA.152.1.00047/21-28

PROCESSO SEI Nº: 00152.000041/2021-03

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/21- MENOR PREÇOS**, após **ANÁLISE e PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO:** a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70**, apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 2.479.641,22 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)**; **2ª Colocada: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ: 06.226.439/0001-13**- apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 2.490.298,31 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)**; **3ª Colocada: R MELO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.857.346/0001-73**- apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 2.516.989,75 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** . A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento das propostas de preços. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 08 de junho de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**
Secretário SDE

Of. 411

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/21-SDE

PROCESSO Nº AA.152.1.00047/21-28

PROCESSO SEI Nº: 00152.000041/2021-03

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.00047/21-28, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70**, apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 2.479.641,22 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)**, e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/21, tipo menor preço global, cujo objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 29.999,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – PI.

Teresina (PI), 08 de junho de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário - SDE

Of. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

ORDEM DE SERVIÇO

EMPRESA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.400.713/000 – 00, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Rua Des. Fernando Lopes, nº 4742, bairro Santa Isabel, CEP: 64.053-140 Teresina - PI.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de 6.334 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Jardim do Mulato – PI, lote 05, conforme projeto básico de engenharia, e quadro resumo de descrições orçamentárias, referente ao contrato de nº 008/2021 – processo licitatório SEDEC de nº 0441/2020, oriundo da Concorrência de Nº 005/2020;

VALOR: R\$ 554.080,51 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitenta reais e Cinquenta e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação orçamentária: 06.182.0003.3124; natureza da despesa: 44.90.51 e FR – 100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de nº 008/2021, Processo Administrativo licitatório SEDEC de nº 0441/2020, e o que mais consta do citado Processo Administrativo, Lei Federal de nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, Processo de Concorrência de Nº 005/2020 SEDEC/PI, Parecer da PGE/PLC AFRM nº 0053/2020.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviços, fica autorizada a JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP – inscrita no CNPJ 24.400.713/000 – 00, para executar os serviços de implantação de 6.334 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Jardim do Mulato – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí – processo administrativo licitatório SEDEC de nº 0441/2020, oriundo da Concorrência de Nº 005/2020.

Teresina – PI, 27 de maio de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

JACKSON CUNHA NOGUEIRA NETO
JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP
TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Recebido em: ___/___/___

Of. 622



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETÁRIA

DECISÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos constantes do processo reconhecido o débito oriundo do **Contrato 09/2020** no valor de **R\$ 8.286,77** (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), junto à Empresa Cet-Seg Segurança Armada Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.644.690/0001-23, situada na Av. Marechal Castelo Branco, 3319, Monte Castelo, Teresina/PI, referente à prestação de serviços de vigilância armada, no período de 01/09/2020 a 12/09/2020 nas dependências da Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.

Justifica-se a presente decisão pelo fato do contrato retro mencionado ter sido devidamente executado, conforme Relatório de Fiscalização Mensal de Prestação de Serviços.

Ressalta-se que a presente decisão se limita ao valor constante na nota de reserva 2021NR00098 constante no Processo SEI nº 00323.000403/2021-49

Isso posto, **DECIDO** que, tendo em vista o não cumprimento do fluxo financeiro à época da execução do contrato, a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF liquidará o débito através de orçamento específico.

Teresina (PI), 24 de março de 2021.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar
Of. 199



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 022/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 022/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais de Baixa Verde, município de São Francisco de Assis do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.540.258/0001-67

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 022/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 378 (trezentos e setenta e oito) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 378 (trezentos e setenta e oito) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/12/2020

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Elenita Maria Rodrigues

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 032/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 032/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Remanescentes de Quilombo Da Comunidade Baixa da Onça, município de Queimada Nova – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 07.241.259/0001-73

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 032/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 378 (trezentos e setenta e oito) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 378 (trezentos e setenta e oito) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/12/2019

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Rosenilda da Silva Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 036/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 036/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Coité II, município de Tanque do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 10.760.345/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 036/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 378 (trezentos e setenta e oito) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 378 (trezentos e setenta e oito) dias.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/12/2019
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Francisco Antonio Luciano Alves

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 037/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 037/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Maria, município de Santo Inácio do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 09.035.373/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 037/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 378 (trezentos e setenta e oito) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 378 (trezentos e setenta e oito) dias.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/12/2019
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Regiana Raimunda Vera

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 038/2016 – PVSA

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 038/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Gracilândia e Tabocas, município de Pimenteiras – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 20.339.393/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 038/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 378 (trezentos e setenta e oito) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 378 (trezentos e setenta e oito) dias.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/12/2019
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Rosilene Evaristo de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 039/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 039/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Padre Marcos – ASCOP, município de Padre Marcos – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 10.541.032/0001-58
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 039/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 378 (trezentos e setenta e oito) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 378 (trezentos e setenta e oito) dias.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/12/2020
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Gildenor Antônio de Macêdo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 001/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural do Assentamento Saco do Curtume, município de São João do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 01.696.884/0001-23
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 001/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Lourival Santos

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 002/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Vista Alegre, município de Oeiras – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 10.215.858/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 002/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Albertina Nogueira da Costa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 004/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Maria dos Viana, município de São João do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 06.132.680/0001-83
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 004/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Valdeci de Moura

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 005/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Remanescentes de Quilombolas da Comunidade Pitombeira, município de Queimada Nova – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 06.054.978/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 005/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Marlene Faustina Dos Santos

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 008/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Piscicultores de Itainópolis – API, município de Itainópolis – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 20.461.654/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 008/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Regiana Raimunda Vera

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 010/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores Rurais de Serrinha, município de Monsenhor Hipólito – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.759.142/0001-62
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 010/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Conceição Clésia de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 011/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 011/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais do Povoado Leandros, município de Monsenhor Hipólito – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 04.917.664/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 011/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Ivanildo Vilmar de Farias

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 014/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 014/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores e Desenvolvimento Comunitário das Comunidades Várzea Branca, Raposinha, Vereda de Baixo e Sete Tiro, município de Oeiras – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.071.629/0001-46
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 014/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Genival Ferreira de Carvalho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 015/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 015/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação do Desenvolvimento Comunitário dos Moradores da Localidade Curral Velho, município de Massapê do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.587.738/0001-46
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 015/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Janiel Pereira Veloso

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 018/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 018/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores Rurais sem Terra da Localidade Chapada da Aroeira, município de Campo Grande do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.161.145/0001-13
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 018/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Camilo Zacarias da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 021/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 021/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais do Município de Alegrete do Piauí, município de Alegrete do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 10.582.610/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 021/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Lucilene Auseni da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 022/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 022/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores, Povoado Solidão, município de São Brás do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 01.829.991/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 022/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Raimundo Gomes Braga

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 024/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 024/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação das Pequenas Produtoras Rurais de Serra do Inácio, município de Betânia do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 13.588.675/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 024/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Valdimira Ferreira De Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 025/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 025/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Apicultores do Município de Lagoa do Sítio, município de Lagoa do Sítio – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 10.171.937/0001-57
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 025/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Adailton José dos Santos

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 026/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 026/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária de Maxixe, município de Itainópolis – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 35.127.265/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 026/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 16/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: João Pereira de Oliveira Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 032/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 032/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Assentados da Comunidade Santo Eugênio
CNPJ DA CONVENENTE:
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 032/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 24/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Lusimar Nascimento Morais

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 034/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 026/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Remanescentes de Quilombolas da Comunidade Angical, município de Colônia do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE:
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 026/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 24/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Martim José de Abreu

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 035/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 035/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Piscicultores de Inhuma-PI
CNPJ DA CONVENENTE: 10.286.533/0001-35
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 035/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 24/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Francisco das Chagas Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 038/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 038/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Desenvolvimento do Povoado Alegre
CNPJ DA CONVENENTE: 07.726.891/0001-07
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 038/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 24/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Maria Creusa dos Santos Sales

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 040/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 040/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Irrigantes do Município de São Francisco do Piauí
CNPJ DA CONVENENTE: 18.513.783/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 026/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 24/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: João Batista Carvalho Filho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 041/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 041/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária da Comunidade Fortaleza Fazenda Frade
CNPJ DA CONVENENTE: 04.649.561/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 041/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 24/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Adriana Barbosa Ferreira de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 042/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 042/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Lagoa dos Torrões
CNPJ DA CONVENENTE: 74.134.222/0001-33
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 042/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 24/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: José Carlos da Silva Rocha

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 043/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 043/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Agricultores do Geral - APAG
CNPJ DA CONVENENTE: 03.319.145/0001-48
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 043/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 24/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Joel Alves da França

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 044/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 044/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Bom Sucesso do Município de Simplicio Mendes
CNPJ DA CONVENENTE: 13.034.706/0001-16
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 044/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 24/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Nei Luiz Coelho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 046/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 046/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Água Verde
CNPJ DA CONVENENTE: 07.815.696/0001-53
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 046/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 24/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Juraci Francisco de Oliveira

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 047/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 047/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixão do Moisés
CNPJ DA CONVENENTE: 02.114.479/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 047/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 24/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Dorismar Custodio de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 048/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 048/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais do Vale do Canindé
CNPJ DA CONVENENTE: 13.612.747/0001-42
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 048/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 24/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Edilson Ferreira da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 049/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 049/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores Rurais de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colônia do Piauí
CNPJ DA CONVENENTE: 10.478.108/0001-48
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 049/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 24/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Francisco de Aguiar Sousa Filho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 050/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 050/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alto Bonito, Alagoinha e Tamboril
CNPJ DA CONVENENTE: 04.352.478/0001-31
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 050/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 24/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Jonas Agnaldo De Almeida Carvalho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 051/2017 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 051/2017 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Localidade Lagoa das Queimadas
CNPJ DA CONVENENTE: 08.775.031/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 051/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 24/04/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/04/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Raimundo Ferreira Dasmaceno

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 001/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Comunitária dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade Tapuio, município de Queimada Nova – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 03.275.751/0001-09
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 001/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Inácio Adriano dos Santos

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 002/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores da Vila dos Trabalhadores, município de Várzea Grande – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 11.587.290/0001-38
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 002/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: José Guilherme da Rocha

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 004/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Macambira, município de Acauã – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 00.220.452/0001-89
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 004/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Arnaldo Amândio Gomes

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 005/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores do Povoado Baixa Grande, município de Dom Expedito Lopes – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 03.230.750/0001-48
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 005/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Edgar Raimundo de Moura

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 006/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores e Produtores Rurais de Sítiozinho, município de Dom Expedito Lopes – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 03.108.045/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 006/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Francisco José de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 007/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores e Desenvolvimento da Comunidade Negra Quilombola Canto Fazenda Frade, município de Oeiras – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.955.771/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 007/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Francisco das Chagas Alves

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 008/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-64 do Município de Oeiras, município de Oeiras – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 20.168.246/0001-84
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 008/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Hélio Adão Vieira de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 009/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores de Porcos, Macacos e Região, município de São Julião – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.826.972/0001-53
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 009/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: José Francisco de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 011/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Serra dos Camilões, município de Campo Grande do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 04.521.484/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 011/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Margarida Francisca de Sá

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 012/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 012/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais da Localidade São João de Sene, município de Tanque do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.214.268/0001-51
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 012/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Lucas José da Costa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 013/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 013/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Cooperativa Agropecuária dos Irrigantes do Vale do Fidalgo LTDA, município de Simplicio Mendes – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.087.927/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 013/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Iran Rodrigues de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 014/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 014/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Bela Vista do Piauí e a Data Palestina de Nova, município de Bela Vista do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 09.119.285/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 014/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Lourimar Reis

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 016/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Esperança dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Lagoa do Mato, município de Caracol – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.446.144/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 016/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Nilva da Silva Barreto Costa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 017/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 017/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Barreiro do Caititu, município de Conceição do Canindé – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 01.751.602/0001-43
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 017/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Barnabé Rodrigues da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 018/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 018/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais Irrigantes do Vale do Canindé – ASSIVAVE, município de Conceição do Canindé – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 11.336.603/0001-85
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 018/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Renato de Sá Carvalho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 019/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 019/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores Rurais da Localidade Baixão Grande, município de Elesbão Veloso – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 06.278.258/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 019/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: José Rodrigues de Macêdo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 020/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 020/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais de Umburana Brava, município de Fartura do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 73.630.881/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 020/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Raimundo Nonato de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 021/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 021/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Chapadinha da Varjota, município de Francinópolis – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.053.524/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 021/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Idelvan da Silva Santos

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 022/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 022/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação das Mulheres Organizadas – AMOR, município de Ipiranga do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 09.661.852/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 022/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Antônia Dias Pereira Mendes Fontes

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 024/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 024/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Quilombola da Comunidade Sabonete, município de Isaias Coelho – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 08.504.476/0001-71
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 024/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Edimilson Rodrigues Moreira

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 025/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 025/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Tanquinho, município de Jacobina do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 12.491.954/0001-23

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 025/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Amanda Elide de Carvalho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 026/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 026/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores da Localidade Terra Prometida, município de Jacobina do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 07.956.520/0001-11

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 026/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Rosalbeta de Andrade Carvalho Leal

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 027/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 027/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Fósforo, município de Jurema – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 02.062.793/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 027/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Ricardo da Silva Ribeiro

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 029/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 029/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores da Comunidade Riacho Seco, município de Dom Inocêncio – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 74.082.165/0001-96

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 029/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/01/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/01/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Deusdete Dias de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 001/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Canto da Serra, município de Elesbão Veloso – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 07.318.590/0001-44

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 001/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: José Pereira da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 003/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores Rurais da Localidade Baixa Fria, município de Elesbão Veloso – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 08.138.944/0001-31

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 003/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: Gregória Gomes da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 004/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores da Comunidade Cágados, município de Dom Inocêncio – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 73.662.074/0001-67
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 004/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Milton Acelino da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 005/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade São José, município de Campo Grande do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 04.399.079/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 005/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Divina Maria de Jesus Carvalho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 006/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Salina e Adjacências, município de Campinas do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.246.078/0001-16
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 006/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Marcos Vinícius Ferreira

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 007/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, município de Caldeirão Grande do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.975.892/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 007/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Marcondes de Sousa Alencar

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 008/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação da Comunidade Barra dos Pereiros, município de Betânia do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 86.971.249/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 008/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Francisco das Chagas Coelho de Castro

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 009/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Lagoinha, município de Bela Vista do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.672.849/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 009/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Maria Lúcia de Sousa Reis

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 011/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Cooperativa dos Apicultores e Produtores Rurais do Território Serra da Capivara, município de Anísio de Abreu – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 09.047.591/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 011/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Sidnei Rocha

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 012/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Itaúna, município de Elesbão Veloso – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.080.446/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 012/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Gérson Soares da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 013/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Unida de Pequenos Produtores Rurais de Tanquinho, município de Jaicós – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 03.791.967/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 013/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: José Valdemar de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 014/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Rural da Comunidade Quilombola de Chapada, município de Jacobina do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.290.682/0001-63
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 014/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Raiane da Conceição Morais

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 015/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Piauiense da Agricultura Camponesa, município de Geminiano – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.458.593/0001-58
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 015/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Vitalina Maria dos Santos Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Bacamarte, município de Lagoa do Sítio – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.281.054/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 016/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: José Leylson Gomes do Nascimento

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 017/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária de Trabalhadores Rurais do Assentamento Taboca, município de Pio IX – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 06.773.676/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 017/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Clauderson Nunes Queiroz

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 018/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores da Comunidade São José dos Cocos, município de Ipiranga do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 00.599.254/0001-78
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 018/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Francisca de Deus Nascimento Macêdo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 020/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Apicultores do Município de São João da Canabrava, município de São João da Canabrava – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 06.876.202/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 020/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Antônio de Sousa Lima

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 021/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Piauí, município de Picos – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.214.717/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 021/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Afonso Gilberto Galvão

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 022/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores e Pequenos Produtores das Comunidades Algodões, Bom Jardim e Mocós, município de Vila Nova do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 04.908.561/0001-44
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 022/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Isaías de Araújo Lima

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 023/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Unha de Gato do município de São Luís do Piauí, município de São Luís do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 14.869.633/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 023/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Edilberto Elias da Rocha

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 024/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação das Mulheres Pequenas Produtoras de São Julião, município de São Julião – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.826.984/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 024/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Ronimaura Maria Farias da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 025/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Afrodescendente de Negros Quilombolas de Alto da Boa Vista, município de São José do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 08.791.818/0001-81
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 025/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Antônio Marto Silva Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 026/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores e Pequenos Produtores do Estado do Piauí, município de Picos – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.428.671/0001-83
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 026/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Marlene Pinheiro

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 027/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 027/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Produtores de Mandioca da Serra de Marcolândia, município de Marcolândia – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 01.173.779/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 027/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Douglas de Araújo Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 028/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade Barro Vermelho, município de Paulistana – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 97.483.317/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 028/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Edivaldo Camilo da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 029/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação da Comunidade Quilombola Contente, município de Paulistana – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 10.311.990/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 029/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Jucélia de Carvalho Xavier

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 030/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária de Furta-lhe a Volta, município de Ipiranga do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 23.625.304/0001-40
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 030/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Francisco da Silva Vieira Filho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 031/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Artesãos de Ipiranga do Piauí, município de Ipiranga do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 13.727.633/0001-48
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 031/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Lídia Ribeiro de Andrade

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 032/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Moradores das Localidades Caldeirão do Saco, Aceiro, Caatinga do Sítio e Ema, município de Inhumas – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.679.151/0001-31
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 032/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Risoleide Maria de Carvalho Reis

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 034/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores do Maquiné, município de Pimenteiras – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 17.904.311/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 034/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: José Lucas Pinheiro Loiola

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 035/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento da Comunidade Ponta d'Água, município de Valença do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.642.257/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 035/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Maria da Cruz Paiva da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 037/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Pai Chicô, município de Várzea Grande – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 19.039.313/0001-81
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 037/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Antônia Simomeide Ferreira de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 038/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores do Povoado Trás da Serra, município de São Francisco de Assis do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 08.769.223/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 038/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Cornélio Paulo de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 039/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores Rurais de Malhada Grande, município de São Francisco do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 02.246.324/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 039/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Eleomilton Pereira Pachêco

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 040/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Caprinocultores, Apicultores e Irrigantes da Comunidade Tanquinho e Torre, município de São João do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 09.596.227/0001-16
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 040/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: José Domingos Enéas de Macedo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 041/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Produtores Agroecológicos do Semiárido Piauiense, município de São Raimundo Nonato – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 16.964.271/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 041/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Manoel Aragão Ribeiro

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 042/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 042/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação das Mulheres Produtoras Rurais da Localidade de Boi Morto, município de São Raimundo Nonato – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 03.684.555/0001-98
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 042/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Nadir Santos Marques

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 043/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Comunidade Calango, município de São Raimundo Nonato – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 01.072.165/0001-31
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 043/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 28/02/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2021
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONVENENTE: Andréia de Miranda Santos

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MEDPLUS DISTRIBUIDORA
Inscrita no CNPJ nº 11.401.085/0001-36
OBJETO: medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 01/2021-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 50.423,80 - Natureza da despesa :33.90.30
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MEDPLUS DISTRIBUIDORA
Inscrita no CNPJ nº 11.401.085/0001-36
OBJETO: material hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 065/2021-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 38.357,05 - Natureza da despesa :33.90.30
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0168/2021

PROCESSO: 0213/2021 - DISPENSA: 0213/2021
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): HORIZONTE DIST. DE PRODUTOS PARA
SAUDE EIRELI, Inscrita no CNPJ: 01.765.178/0001-96
OBJETO: Avental de imp. De alta proteção viral
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.500,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Luis Carlos dos Santos

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0152/2021
PROCESSO: 0211/2021 e DISPENSA: 0211/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): CENTROMED DIST. DE MED E MAT. HOSP.
LTDA, Inscrita no CNPJ nº 14.779.196/0001-79
OBJETO: Material hospitalar
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 55.031,29
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Luis Edete Rodrigues da Silva

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0150/2021

PROCESSO: 0240/2021 e DISPENSA: 0240/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): CENTROMED DIST. DE MED E MAT. HOSP.
LTDA, Inscrita no CNPJ nº 14.779.196/0001-79
OBJETO: medicamentos
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 82.138,50
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Luis Edete Rodrigues da Silva

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0127/2021

PROCESSO: 0194/2021 e DISPENSA: 0194/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): DIST. MEDICAM. SAUDE E VIDA LTDA
Inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70
OBJETO: Material de Fisioterapia
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 46.101,24
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Douglas Henrique da S. Macedo

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0128/2021

PROCESSO: 0176/2021 e DISPENSA: 0176/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): DIST. MEDICAM. SAUDE E VIDA LTDA
Inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70
OBJETO: Material hospitalar
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 26.108,60
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Douglas Henrique da S. Macedo

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 0154/2021

PROCESSO: 0216/2021 e DISPENSA: 0216/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): 2MV DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: material hospitalar
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 23.462,00
NATUREZA DA DESPESA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Marciel dos Santos Sousa

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de junho de 2021 • Nº 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO	Nº 56/2021
PROCEDIMENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
FUNDAMENTAÇÃO	ART. 24, IV, LEI Nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 47/2021
OBJETO	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CONTRATANTE	HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - CNPJ: 06.553.564/0047-10
DIRETORA GERAL	ZELINDA HERRANA DE ARAÚJO
CONTRATADO	G. A. DE SOUSA BRAGA INFOR EIRELI (CASA DA INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ: 10.206.797/0001-31
REPRESENTANTE	G. A. DE SOUSA BRAGA
VALOR TOTAL	R\$ 56.196,90 (Cinquenta e seis mil cento e noventa e seis reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSO	100
DATA DA ASSINATURA	05/05/2021
VIGÊNCIA	180 DIAS

CONTRATO	Nº 57/2021
PROCEDIMENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
FUNDAMENTAÇÃO	ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 48/2021
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNERS PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS HP
CONTRATANTE	HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - CNPJ: 06.553.564/0047-10
DIRETORA GERAL	ZELINDA HERRANA DE ARAÚJO
CONTRATADO	G & M INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 39.440.742/0001-73
REPRESENTANTE	G & M INFORMÁTICA
VALOR TOTAL	R\$ 1.996,00 (Hum mil novecentos e noventa e seis reais).
FONTE DE RECURSO	100
DATA DA ASSINATURA	05/05/2021
VIGÊNCIA	180 DIAS

CONTRATO	Nº 58/2021
PROCEDIMENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
FUNDAMENTAÇÃO	ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 49/2021
OBJETO	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
CONTRATANTE	HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - CNPJ: 06.553.564/0047-10
DIRETORA GERAL	ZELINDA HERRANA DE ARAÚJO
CONTRATADO	I.C.L.L. MENDES EIRELI - IC HOSPITALAR, inscrita no CNPJ: 10.985.550/0001-60
REPRESENTANTE	Ivo Cesar Lopes Leite Mendes
VALOR TOTAL	R\$ 8.010,10 (Oito mil, dez reais e dez centavos).
FONTE DE RECURSO	100
DATA DA ASSINATURA	06/05/2021
VIGÊNCIA	180 DIAS

CONTRATO	Nº 59/2021
PROCEDIMENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021
FUNDAMENTAÇÃO	ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 50/2021
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
CONTRATANTE	HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - CNPJ: 06.553.564/0047-10
DIRETORA GERAL	ZELINDA HERRANA DE ARAÚJO
CONTRATADO	S. GOMES ARAUJO EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 24.754.748/0001-48
REPRESENTANTE	Rodrigo Canto Cunha
VALOR TOTAL	R\$ 8.940,48 (Oito mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO	100
DATA DA ASSINATURA	11/05/2021
VIGÊNCIA	90 DIAS

CONTRATO	Nº 60/2021
PROCEDIMENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021
FUNDAMENTAÇÃO	ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 51/2021
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COPA E COZINHA
CONTRATANTE	HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - CNPJ: 06.553.564/0047-10
DIRETORA GERAL	ZELINDA HERRANA DE ARAÚJO
CONTRATADO	S. GOMES ARAUJO EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 24.754.748/0001-48
REPRESENTANTE	Rodrigo Canto Cunha
VALOR TOTAL	R\$ 6.197,00 (Seis mil cento e noventa e sete reais).
FONTE DE RECURSO	100
DATA DA ASSINATURA	13/05/2021
VIGÊNCIA	90 DIAS

CONTRATO	Nº 60/2021
PROCEDIMENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021
FUNDAMENTAÇÃO	ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 51/2021
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COPA E COZINHA
CONTRATANTE	HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - CNPJ: 06.553.564/0047-10
DIRETORA GERAL	ZELINDA HERRANA DE ARAÚJO
CONTRATADO	S. GOMES ARAUJO EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 24.754.748/0001-48
REPRESENTANTE	Rodrigo Canto Cunha
VALOR TOTAL	R\$ 6.197,00 (Seis mil cento e noventa e sete reais).
FONTE DE RECURSO	100
DATA DA ASSINATURA	13/05/2021
VIGÊNCIA	90 DIAS

CONTRATO	Nº 61/2021
PROCEDIMENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021
FUNDAMENTAÇÃO	ART. 24, IV, LEI Nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 54/2021
OBJETO	Aquisição de Material Elétrico e Hidráulico
CONTRATANTE	HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - CNPJ: 06.553.564/0047-10
DIRETORA GERAL	ZELINDA HERRANA DE ARAÚJO
CONTRATADO	I N BARBOSA SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.236.727/0001-69
REPRESENTANTE	Luciano de Moraes Santos
VALOR TOTAL	R\$ 30.006,27 (Trinta mil seis reais e vinte e sete centavos).

FONTE DE RECURSO	100
DATA DA ASSINATURA	20/05/2021
VIGÊNCIA	180 DIAS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2021 REFERENTE A PREGÃO Nº 14/2021 - AQUISIÇÃO DE TECIDOS.

CONTRATO	Nº 62/2021
PROCEDIMENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021
FUNDAMENTAÇÃO	ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 57/2021
OBJETO	SERVIÇOS GRÁFICOS
CONTRATANTE	HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - CNPJ: 06.553.564/0047-10
DIRETORA GERAL	ZELINDA HERRANA DE ARAÚJO
CONTRATADO	SEIART GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 32.236.727/0001-69
REPRESENTANTE	CARLOS MAGNO OLIVEIRA VIEIRA
VALOR TOTAL	R\$ 5.170,00 (Cinco mil cento e setenta reais).
FONTE DE RECURSO	100
DATA DA ASSINATURA	02/06/2021
VIGÊNCIA	180 DIAS

CONTRATO: 36/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADO: MENDES E VIANA COMERCIAL DISTRIBUIDORA
CNPJ DO CONTRATADO: 08.412479/0001-85.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS. REFERENTE A PREGÃO Nº 14/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM ANO)
VALOR GLOBAL: R\$ 74.889,26 (setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)
FONTE DE RECURSO: RECURSO SUS-113 / TESOURO ESTADUAL / SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: MENDES E VIANA COMERCIAL DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 02/2021 REFERENTE AO CONTRATO Nº 35/2019 - DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

CONTRATO	Nº 67/2021
PROCEDIMENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021
FUNDAMENTAÇÃO	ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 58/2021
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP
CONTRATANTE	HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - CNPJ: 06.553.564/0047-10
DIRETORA GERAL	ZELINDA HERRANA DE ARAÚJO
CONTRATADO	PARNAIBA GÁS LTDA, inscrita no CNPJ: 63.520.050/0001-10
REPRESENTANTE	Vigerlênio Ribeiro Machado
VALOR TOTAL	R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSO	100
DATA DA ASSINATURA	02/06/2021
VIGÊNCIA	180 DIAS

CONTRATO: 35/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 ART. 57, II.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADO: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 21.348.798/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 35/2019 CUJO OBJETO É DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS POR SESENTA DIAS PERMANECENDO OS MESMOS VALORES
VALOR: REFERENTE A 60 DIAS DO CONTRATO
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/05/2021
FONTE DE RECURSO: RECURSO SUS - 113 / TESOURO ESTADUAL / SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Of. 141

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍO IX (PI) AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pío IX (PI), torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial Nº: 045/2021. Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL. Adjudicação: POR ITEM. Objeto: "contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais para município". Recursos: 001. Valor estimado: R\$ 229.040,00. Abertura: 18/06/2021. Abertura: 09:00hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

Pío IX - PI, 07 de junho de 2021.

Bruno Eduardo Sousa Pereira
Pregoeiro
P. P. 4812

Of. 46

CONTRATO	Nº 68/2021
PROCEDIMENTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
FUNDAMENTAÇÃO	ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 59/2021
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS
CONTRATANTE	HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - CNPJ: 06.553.564/0047-10
DIRETORA GERAL	ZELINDA HERRANA DE ARAÚJO
CONTRATADO	S. GOMES ARAÚJO EIRELI- ME, inscrita no CNPJ: 24.754748/0001-48
REPRESENTANTE	Rodrigo Canto Cunha
VALOR TOTAL	R\$ 8.424,00 (Oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).
FONTE DE RECURSO	100
DATA DA ASSINATURA	02/06/2021
VIGÊNCIA	180 DIAS

Diário Oficial

48

Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de junho de 2021 • Nº 117



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

Nº do Processo SEI	00201.000028/2021-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE - PI	20001398
Modalidade de Licitação	SHOPPING" (Comparação de Preços),
Fundamento Legal	Termos da Lei nº 8.666/93
Contratante	COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Codificação da UG no SIAFE	110115
Contratado	MP ENGENHARIA EIRELI ME
CNPJ do Contratado	23.559.275/0001-65
Resumo do Objeto do Contrato	O ACRÉSCIMO de 41,88 % (quarenta e hum vírgula oitenta e oito por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 193.950,79 (cento e noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).
Prazo de Vigência	01/10/2021
Prazo de Execução	240 (duzentos e quarenta dias)
Data de assinatura do Termo do Aditivo	07/06/2021
Valor global	193.950,79
Dotação Orçamentária	14.422. 0007. 3001
Fonte de Recursos	117
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00015
Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO0276
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Zenaide Batista Lustosa Neta Pela Contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho

ZENAIDE BATISTA LUSTOSA
NETA:21844852334

Zenaide Batista Lustosa Neta
Coordenadora de Estado de Políticas para as Mulheres - CEPM

Of. 331



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)

BASE LEGAL:	Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Processo administrativo: nº AA.201.1.000001/20 -40 Processo SEI: nº 00002.002512/2020-42
AUTARQUIA	COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – CEPM-PI
CNPJ DA AUTARQUIA:	19.970.278/0001-10
EMPRESA:	SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ DA EMPRESA:	10.013.974/0001-63
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto o pagamento, sem cobertura contratual, pelos serviços de LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, prestados pela empresa supracitada ao período de 06/08/2019 a 28/08/2019.
VALOR TOTAL:	R\$ 4.969,15 (quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)
DA DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de Recursos: 100 (Tesouro Estadual) Natureza da Despesa: 339092 Elemento de Despesa: 37 Atividade: 2000
DATA DA ASSINATURA DO TERMO	31 de MAIO de 2021.
SIGNATÁRIOS:	PELA CEPM: ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA PELA EMPRESA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

ZENAIDE BATISTA LUSTOSA
NETA:21844852334

Zenaide Batista Lustosa Neta
Coordenadora de Estado - CEPM

Of. 327



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)

BASE LEGAL:	Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Processo administrativo: nº AA.201.1.000002/20 -52 Processo SEI: nº 00002.002515/2020-86
AUTARQUIA	COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – CEPM-PI
CNPJ DA AUTARQUIA:	19.970.278/0001-10
EMPRESA:	SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ DA EMPRESA:	10.013.974/0001-63
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto o pagamento, sem cobertura contratual, pelos serviços de LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, prestados pela empresa supracitada ao período de 01/08/2019 a 05/08/2019.
VALOR TOTAL:	R\$ 1.080,25 (um mil e oitenta reais e vinte e cinco centavos)
DA DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de Recursos: 100 (Tesouro Estadual) Natureza da Despesa: 339092 Elemento de Despesa: 37 Atividade: 2000
DATA DA ASSINATURA DO TERMO	28 de MAIO de 2021.
SIGNATÁRIOS:	PELA CEPM: ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA PELA EMPRESA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

ZENAIDE BATISTA LUSTOSA
NETA:21844852334

Zenaide Batista Lustosa Neta
Coordenadora de Estado - CEPM

Of. 328



EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)

BASE LEGAL:	Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Processo administrativo: nº AA.201.1.000161/19-63 Processo SEI: nº 00002.002514/2020-31
AUTARQUIA	COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – CEPM-PI
CNPJ DA AUTARQUIA:	19.970.278/0001-10
EMPRESA:	SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ DA EMPRESA:	10.013.974/0001-63
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto o pagamento, sem cobertura contratual, pelos serviços de LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, prestados pela empresa supracitada ao período de janeiro de 2018 a agosto de 2019.
VALOR TOTAL:	R\$ 4.047,49 (Quatro mil, quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
DA DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de Recursos: 100 (Tesouro Estadual) Natureza da Despesa: 339092 Elemento de Despesa: 37 Atividade: 2000
DATA DA ASSINATURA DO TERMO	28 de MAIO de 2021.
SIGNATÁRIOS:	PELA CEPM: ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA PELA EMPRESA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

ZENAIDE BATISTA LUSTOSA
NETA:2184852334
Zenaide Batista Lustosa Neta
Coordenadora de Estado - CEPM

Of. 329



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 09/2021 – SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O POSTO FISCAL CORINTO MATOS, EM MARCOLÂNDIA/PI, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO “SINE DIE”, o Processo Licitatório em epígrafe, para

análise do Projeto Básico em função de Pedido de Esclarecimento. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização da análise.

**MAIORES INFORMAÇÕES pelo telefone: (86) 3216-9600/
Ramal: 2301 ou e-mail: cel@sefaz.pi.gov.br**

Teresina (PI), 07 de junho de 2021.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000325/2021-21
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Técnica e Preços
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí - SECID
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para elaboração de Projeto Executivo de engenharia para implantação de pavimentação de vias públicas, referente aos Convênios (SICONV) 899921/2020, no município de Altos-PI, Convênio (SICONV) 897179/2019 no município de Teresina-PI, Convênio (SICONV) 883886/2019 no município de Campo Maior-PI, Convênio (SICONV) 883308/2019, no município de Curralinhos-PI e Convênio (SICONV) 903562/2020, no município de Pedro II-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	10:00 (dez) horas do dia 12 de julho de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 139.517,79 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	Convênio SICONV 899921/2020, 897179/2019, 883886/2019, 883308/2019 e 903562/2020; 45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	110/100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00276, 2021NR00277, 2021NR00300, 2021NR00304 e 2021NR00306

Of. 412

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de junho de 2021 • Nº 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000057/2021-48
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA
Tipo de Licitação	Menor Preços
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí - SECID
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 11.851,7m ² na comunidade Água Fria, no município de Campo Maior-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	12:00 (doze) horas do dia 09 de julho de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 1.223.308,20 (Um milhão duzentos e vinte e três mil trezentos e oito reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00278

Of. 407



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021- REPUBLICAÇÃO	
Nº processo SEI	00323.000138/20-18
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS 001/2021
Identificação do Licitante	SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para implantação de rede elétrica de extensão primária 13.8kv (rede spacer) e secundária 380/220v (rede multiplexada) para atendimento a consumidores situados no bairro Santa Fé e extensão primária 13.8kv e secundária 380/220v para regularização de consumidores atendidos povoado Porenquanto, zonal rural do município de Barra da Alcantara - PI, conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital.
Local de acesso à íntegra do edital e anexos	Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails licitacao@saf@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br; livia.carvalho@saf.pi.gov.br;
Data de abertura e entrega das propostas	23/06/2021 10:00hs.

Valor global estimado	R\$ 362.325,35
Dotação Orçamentária	20.608. 0006. 3107
Fonte de Recursos	100
Natureza da despesa	44.90.51
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00305

Of. 526

EXTRATO DO CONTRATO nº 023/2021	
Nº do Processo SEI	00323.001015/2021-85
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002112
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	DNM – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS EIRELI – EPP
CNPJ da Contratada	29.211.016/0001-25
Resumo do Objeto	Aquisição de 02 Tratores agrícolas novos, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	04 / 06 / 2021
Valor Global Anual	R\$ 237.771,00
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100 / 110
Convênio	848123/2017
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00197 2021NR00198
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO00344 2021RO00345
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Diogo Vilela de Faria

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 025/2021	
Nº do Processo SEI	00323.001022/2021-87
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002114
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	29.211.016/0001-25
Resumo do Objeto	Aquisição de 43 Tratores agrícolas novos, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	04 / 06 / 2021
Valor Global Anual	RS 5.112.076,50
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100 / 110
Convênio	892458/2019
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00258 2021NR00260
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO00338
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Diogo Vilela de Faria

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 530

**AVISO DE SESSÃO DESERTA
TP 01.2021 CPL/SAF REPUBLICAÇÃO
Processo:00323.000138/2020-18**

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar SAF/PI, através da sua Secretária Patrícia Vasconcelos Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo do Decreto Estadual nº 08 de setembro de 2020 publicado no doe de 10 de setembro de 2020, pg 10, n. 171. Torna público para conhecimento dos interessados que Tomada de preço nº 001.2021 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de rede elétrica de extensão primária 13.8kv (rede spacer) e secundária 380/220v (rede multiplexada) para atendimento a consumidores situados no bairro Santa Fé e extensão primária 13.8kv e secundária 380/220v para regularização de consumidores atendidos povoado Porenquanto, zona rural do município de Barra d' Alcântara - PI, conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital., conforme especificações constantes no Termo de Referência

que a sessão de abertura da sessão realizada no dia 28.05.2021, às 09:00hs, foi deserta, conforme cópia da ata da sessão do sistema licitações-e. INFORMAÇÕES: CPL/SAF, Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá. Teresina - PIAUÍ, CEP64002-150 FONE (86) 3216-2160, e-mails: livia.carvalho@saf.pi.gov.br;saf@saf.pi.gov.br

Publique-se.

Teresina/PI, 28 de maio de 2021.

Publique-se,
Cumpra-se.

Livia Maria Lima de Carvalho
Pregoeiro SAF

Visto:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretário da Agricultura Familiar
Of. 527



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR	
PROCESSO SEI:	Processo SEI nº 00118.000054/2020-18
Nº Automático de contrato no SIAFE - PI:	21002733
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Decreto estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 e Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	450202 - ADH
CONTRATADA:	ATLAS SCHINDLER LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA:	00.028.986/0075-44
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação direta de pequeno valor por Dispensa de Licitação da empresa citada para prestação de serviços de manutenção de elevadores regido pelas condições definidas no Contrato Nº 05/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 meses a partir da data de assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação do extrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	02 de junho de 2021
VALOR GLOBAL	R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	UG 450202
FONTE DE RECURSOS:	0100001001
NATUREZA DA DESPESA:	339039
NOTA DE RESERVA:	2021NR00069
RESERVA ORÇAMENTÁRIA:	2021RO00275
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS PELA EMPRESA: EDSON LOPES DE ALMEIDA JUNIOR

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 357



**PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/
2021 BIRD - SQC-01/2021 - SEADPREV/PI
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.000346/2020-40-
SEADPREV/PI.**

O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), doravante denominado Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o *Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social* e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com o *Manual de Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial*.

Os serviços de consultoria compreendem: “CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA VAMOS! DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DE 11 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ PARA A PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DO ESTADO DO PIAUÍ”, REFERENTE AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICA PARA MULHERES.

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Administração e Previdência (CEL/BIRD/SEADPREV) convida as empresas de consultoria interessadas a manifestarem interesse para participar do processo de seleção, fornecendo documentos comprobatórios de qualificações e experiências relevantes para a execução, dos serviços de consultoria. Nesse sentido as consultoras interessadas devem apresentar documentação contendo minimamente as seguintes informações:

- I. Dados de referência da empresa: razão social, principais sócios, estrutura organizacional, endereço completo, telefone, fax, e-mail;
- II. Dados e nome do responsável pela informação, que deverá ser o agente de contato;
- III. Pretensão da Empresa em participar, isolada ou em consórcio, tendo esta, identificar nomes e empresa líder;
- IV. Identificação da origem do conhecimento desta “Solicitação de Interesse”, seja através de publicação de jornais, revistas, informes de embaixadas, etc.;
- V. Currículo da Empresa ou de Consórcio de empresas, relacionando as experiências dos principais serviços realizados de complexidade e similaridade aos serviços a serem contratados.
- VI. Anexar material impresso ou digital, como folder e relatórios, que possa melhor apresentar a capacidade de gestão e de outras condições da empresa ou do consórcio;
- VII. Outras informações julgadas necessárias.
- VIII. Deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar na descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.

Além disso, as empresas interessadas devem apresentar **PROPOSTA TÉCNICA** em atendimento aos seguintes critérios mínimos para previstos nos *itens 8.1 e 8.2* do Termo de Referência (TDR) em anexo.

A empresa de consultoria será selecionada pelo **método SQC – Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor**, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). Tais Diretrizes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/BrazilprocuremeAnt-documents-procedures>.

A empresa de consultoria melhor classificada no processo de seleção deverá atender aos requisitos definidos no **item 3.7 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Serviços de Consultoria do Banco Mundial que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflitos de Interesse:**

3.7 - As empresas que tenham a experiência necessária e competência para a execução do serviço serão avaliadas e compradas, e a melhor qualificada e experiente será selecionada. Apenas a empresa selecionada será solicitada a apresentação de uma proposta técnico-financeira.

Esta Solicitação de Manifestação de Interesse (SMI) e o Termo de Referência (TDR) encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico da SEADPREV <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/lic_pesquisa_bird.php>. As empresas interessadas poderão obter informações adicionais por meio do e-mail da Comissão de Licitação celseadbird@seadprev.pi.gov.br ou no endereço físico abaixo.

As Manifestações de Interesse e Propostas deverão ser encaminhadas por e-mail para: celseadbird@seadprev.pi.gov.br ou para ou no endereço físico abaixo de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas, **até 24 de junho de 2021**.

Endereço/Informações:

Comissão Especial de Licitações – CEL/BIRD/SEADPREV
Setor de Protocolo de Licitações da Secretaria de Administração e
Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV,
Terreo, Bloco I, no Centro Administrativo, Bairro São Pedro, CEP:
64018-900, em Teresina/PI
E-mail: celseadbird@seadprev.pi.gov.br.

Teresina-PI, 02 de junho de 2021.

(Assinado e datado eletronicamente)

LÊDA MARIA EULÁLIO DANTAS LUZ COSTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
(Portaria GAB.SEADPREV nº 160/2020)
CEL/BIRD/SEADPREV

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência do Estado do Piauí
SEADPREV/PI

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2016
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
CONTRATO: Nº 031/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: VANDERLEI & SEPULVEDA LTDA - ME, CNPJ Nº 13.769.056/0001-57
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2017, CUJO OBJETO CORRESPONDE A REFORMA DA PRAÇA JOÃO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 031/2017, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E MARILIA MARTINS VANDERLEI - PELA CONTRATADA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2016
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
CONTRATO: Nº 031/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: VANDERLEI & SEPULVEDA LTDA - ME, CNPJ Nº 13.769.056/0001-57
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2017, CUJO OBJETO CORRESPONDE A REFORMA DA PRAÇA JOÃO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 031/2017, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020, COM EFEITOS A PARTIR DE 12/09/2020;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E MARILIA MARTINS VANDERLEI - PELA CONTRATADA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2016;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017;
CONTRATO: Nº 031/2017;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: VANDERLEI & SEPULVEDA LTDA - ME, CNPJ Nº 13.769.056/0001-57;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2017, CUJO OBJETO CORRESPONDE A REFORMA DA PRAÇA JOÃO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI, SENDO PRORROGADA ATÉ 31/12/2020;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 031/2017, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020, COM EFEITOS A PARTIR DE 14/11/2020;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E MARILIA MARTINS VANDERLEI - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2016
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
CONTRATO: Nº 031/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: VANDERLEI & SEPULVEDA LTDA - ME, CNPJ Nº 13.769.056/0001-57
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2017, CUJO OBJETO CORRESPONDE A REFORMA DA PRAÇA JOÃO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 031/2017, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E MARILIA MARTINS VANDERLEI - PELA CONTRATADA

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2016;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017;
CONTRATO: Nº 031/2017;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: VANDERLEI & SEPULVEDA LTDA - ME, CNPJ Nº 13.769.056/0001-57;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2017, CUJO OBJETO CORRESPONDE A REFORMA DA PRAÇA JOÃO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI, SENDO PRORROGADA ATÉ 31/12/2021;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 031/2017, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2020;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E MARILIA MARTINS VANDERLEI - PELA CONTRATADA.

Of. 889



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE MISTA LUIS JOSINO DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PPN.º 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS".
CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS
CONTRATADA: MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA, CNPJ n.º 04.385.090/0001-37.
VIGÊNCIA: POR 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS), PARA O LOTE DE MEDICAMENTOS E DE R\$ 116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS), PARA O LOTE DE MATERIAL HOSPITALAR.
FONTE DE RECURSOS: FONTE 100 - TESOURO ESTADUAL, FONTE 113 - SUS/PCEP, 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JUNHO DE 2021.

UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS

Iara Ingrid dos Santos Sousa
Diretora

Of. 007

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Terça-feira, 8 de junho de 2021 • Nº 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - SEAGRO.

Processo Administrativo nº 219/2020 - SEI 00317.000086/2020-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pregoeira: Caroline Lacerda Marques.

Data da Adjucação: 28/05/2021.

Data da Homologação: 31/05/2021.

Autoridade Superior: SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO - Secretária de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Empresa vencedora	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Trator agrícola, cabine aberta, com potência a partir de 75 CV 04 cilindros, tração 4x4, transmissão 12 velocidades à frente e 04 a ré, com sistema hidráulico 3º ponto, com tomada de força, pneus dianteiros 12.4x24R1, e traseiros 18.4x30R1, embreagem dupla disco ceramético, contra pesos e pesos dianteiros, sem pesos rodas traseiras, barra de tração, controle remoto com 02 válvulas de dupla ação com desarme automático, tanque de combustível com capacidade de 95 litros.	Unid	12	M. G. OLIVEIRA SILVA MAQUINAS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA	HANOMAG TR75S	R\$ 119.000,00	R\$ 1.428.000,00

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA EMPRESA VENCEDORA:

RAZAO SOCIAL	M. G. OLIVEIRA SILVA MAQUINAS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ:	21.035.276/0001-85.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.581.082-1.
ENDEREÇO:	Av. Prof. Wall Ferraz, nº 7420, bairro Triunfo, Teresina-PI, CEP: 64.022-005.
CONTATOS:	(86) 9924-5403 / (86) 9988-1344, e-mail: 2mquinaseimplementos@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL	Samuel Guilherme Oliveira Silva

Teresina-PI, 31 de maio de 2021.

Simone Pereira de Farias Araújo

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - SEAGRO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 219/2020 PROCESSO SEI: 00317.000086/2020-69

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurada para aquisição de patrulhas mecanizadas - Convênio MAPA nº 886917/2019, com critério de julgamento menor preço por item, tendo por vencedora a empresa: M. G. OLIVEIRA SILVA MAQUINAS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 21.035.276/0001-85, no valor total do item 1 de R\$ 1.428.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil reais).

Caroline Lacerda Marques

Pregoeira da SEAGRO

Simone Pereira de Farias Araújo

Secretária de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 218/2020 PROCESSO SEI: 00317.000077/2021-59

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará o Pregão Eletrônico regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: Aquisição de PATRULHAS MECANIZADAS, compostas pelos seguintes itens:

roçadeira hidráulica (item I), grade aradora (item II), carreta agrícola (item III), trator agrícola (item IV) plantadeira adubadeira (item V), na forma discriminada no Item 1.1 do Anexo I; visando atender a demanda da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos - Convênio MAPA nº 890220/2019. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 21/06/2021 às 14h00min; VALOR ESTIMADO: 398.215,00 (Trezentos e noventa e oito mil, duzentos e quinze reais). FONTE DE RECURSO: 100/110. Natureza da Despesa: 449052. Nota de Reserva: 2021NR00169. Nota de Reserva (contrapartida): 2021NR00170.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/>

INFORMAÇÕES: CPL/SEAGRO, Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro, Teresina-PI, e-mail: seagro.piaui@gmail.com, e ainda no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br.

Caroline Lacerda Marques

Pregoeira da SEAGRO

Simone Pereira de Farias Araújo

Secretária de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 330



POÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE CONVÊNIOS



EXTRATO CONVÊNIO Nº 001/2021

Processo: 00028.011499/2021-13

Participes: Município de Curimatá-PI, CNPJ N.º 06.554.273/0001-64 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 4 - Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 11 - Chapada das Mangabeiras e Aglomerado AG-27;

Área de Policiamento: 2ª Cia/7º BPM/CPCE/CGO/PMPI

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os participantes
Vigência: 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior - Prefeito do Município de Curimatá-PI e Lindomar Castilho Melo - Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 3317

EXTRATO CONVÊNIO Nº 01/2021

Processo n.º 00028.011985/2021-23

Participes: Município de Beneditinos-PI, CNPJ N.º 06.554.778/0001-29 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 2 - Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD 4 - Entre Rios e Aglomerado AG -8

Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/21º BPM/CPM-I/CGO/PMPI

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os participantes
Vigência: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: Jullyvan Mendes de Mesquita - Prefeito Municipal de Beneditinos-PI e Lindomar Castilho Melo - Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 3522



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar e Testes para combate à COVID 19. A Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes, através do Pregoeiro Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 11:00h, no dia 21 de junho de 2021, pela plataforma virtual do “Portal de Compras Públicas”. Valor: R\$ 506.669,80. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura, site do TCE, através do sistema Licitações Web, site da Prefeitura e no site do “portaldecompraspublicas.com.br”. FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, FMS e outros. Telefone para contato: (89) 3482- 1167.

Simplicio Mendes, 07 de junho de 2021.

WILSON ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

PP. 4813

OUTROS

A COMPLEXO FOTOVOLTAICO MARANGATU SOLAR II S.P.E S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença de Instalação para o empreendimento Complexo Fotovoltaico Marangatu Solar II, constituído por 06 usinas fotovoltaicas, denominadas UFV Marangatu 7 a 12, com potência total de 180,0 MW, em área de 519,57 hectares, no Município de Brasileira, estado do Piauí.

MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO - CPF nº 704.596.303-34, torna público que solicitou a SEMAR o AUMENTO DO VOLUME CAPTADO, de 300 m³/dia para 433,15 m³/dia, do poço tubular existente na FAZENDA FELIPE (Lugar Felipe, Data Boa Esperança, Zona Rural, João Costa-PI), Sub-bacia Bacia do Canindé, Aquífero Cabeças, Coordenadas: 08° 32' 18,15" S / 42° 25' 05,13" W; para reservar 155.934 m³/ano, para IRRIGAÇÃO.

MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO - CPF nº 704.596.303-34, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de DOIS poços tubulares existente na FAZENDA FELIPE (Lugar Felipe, Data Boa Esperança, Zona Rural, João Costa-PI), Sub-bacia Bacia do Canindé, Aquífero Cabeças, POÇO II (08° 32' 17,55" S / 42° 25' 05,15" W); POÇO III (08° 32' 27,74" S / 42° 24' 44,55" W) para reservar 155.934 m³/ano e 155.934 m³/ano respectivamente, e a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, de DOIS poços tubulares a serem perfurados, POÇO IV (08° 32' 29,35" S / 42° 24' 37,75" W); POÇO V (08° 32' 33,31" S / 42° 24' 32,71" W) para reservar 155.934 m³/ano e 155.934 m³/ano respectivamente, ambos para IRRIGAÇÃO.

MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO - CPF nº 704.596.303-34, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de UM poço tubular existente na FAZENDA AROEIRAS (Lugar Aroeiras, Data Boa Esperança, Zona Rural, João Costa-PI), Sub-bacia Bacia do Canindé, Aquífero Cabeças, ÁREA DA MANGA – POÇO I (08° 29' 34,88" S / 42° 25' 19,77" W) para reservar 139.345,20 m³/ano e a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, de DOIS poços tubulares a serem perfurados, ÁREA

DA MANGA – POÇO II (08° 29' 38,08" S / 42° 25' 20,02" W); ÁREA DA MANGA – POÇO III (08° 29' 40,68" S / 42° 25' 20,35" W) para reservar 139.345,20 m³/ano e 139.345,20 m³/ano respectivamente, ambos para IRRIGAÇÃO.

MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO - CPF nº 704.596.303-34, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de UM poço tubular existente na FAZENDA BOA ESPERANÇA I (Lugar Boa Esperança, Data Boa Esperança, Zona Rural, João Costa-PI), Sub-bacia Bacia do Canindé, Aquífero Cabeças, POÇO DO SAL (08° 29' 42,78" S / 42° 25' 22,22" W) para reservar 82.944 m³/ano e a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, de UM poço tubular a ser perfurado, POÇO DO DOCA II (08° 29' 52,15" S / 42° 25' 24,12" W) para reservar 82.944 m³/ano, ambos para IRRIGAÇÃO.

MARCELO VAZ DA COSTA E CASTRO - CPF nº 704.596.303-34, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de UM poço tubular existente na FAZENDA BOA ESPERANÇA II (Lugar Boa Esperança, Data Boa Esperança, Zona Rural, João Costa-PI), Sub-bacia Bacia do Canindé, Aquífero Cabeças, POÇO DO DOCA I (08° 29' 53,42" S / 42° 25' 26,37" W) para reservar 96.084 m³/ano e a AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, de UM poço tubular a ser perfurado, POÇO DA SEDE III (08° 29' 57,76" S / 42° 25' 22,18" W) para reservar 96.084 m³/ano, ambos para IRRIGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - CNPJ 07.716.906/0001-93 torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização p/ perfuração e Outorga Preventiva de 13 (treze) poços tubulares nas localidades / coordenadas: 1. Pau Ferro 05°56'15,57" S / 41°29'30,09" W 2. Olho D'água dos Montes 05°39'22,59" S / 41°23'7,44" W 3. Várzea da Marreca 05°38'31,14" S / 41°44'60" W 4. S. Raimundo / 05°48'36,15" S / 41°27'47,14" W 5. Baxa Fria 05°38'33,59" S / 41°31'27,56" W; 6. S. Vicente 05°38'41,27" S / 41°20'1,58" W 7. Mat Grosso II 05°33'36,97" S / 41°21'50,37" W 8. Titaras 05°52'17,69" S / 41°31'5,3" W 9. Varzinha 05°36'30,18" S / 41°28'40,55" W 10. Serra Verde 05°34'20,15" S / 41°18'27,96" W 11. Lagoa Carnaúba -05°33'12,81" S / 41°26'59,41" W 12. Carnaúba -05°48'17,9" S / 41°24'59,52" W e 13. Tapuitaba 05°55'16,10" S / 41°29'7,14" W p/ reservar 5.475m³/ano (p/ cada localidade) Bacia Parnaíba e Sub-Bacia Poti; para consumo humano e animal.

ROTARY CLUBE DE BOM JESUS - PI

EXTRATO DE ESTATUTO DO RCBJ - PI - ROTARY CLUBE DE BOM JESUS - PI

DENOMINAÇÃO: ROTARY CLUBE DE BOM JESUS - PI, CNPJ Nº 07.645.993/0001-06, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bom Jesus - PI, sob n.º 723, Livro A-5, fls. 19, realizado em 17 de agosto de 2005, é associação civil corporativa, sem fins lucrativos, fundada no dia 22 de abril de 2002.

SEDE: RUA ARSÊNIO SANTOS, 190 - MIRAMAR - BOM JESUS - PI, CEP: 64900-000.

FINS: A PRÁTICA DO IDEAL DE SERVIR AO PRÓXIMO FUNDAMENTADO NO ALTRUIZMO, SUSTENTADO POR AÇÕES OU PROJETOS INSPIRADOS NO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.



FINALIDADES: O DESENVOLVIMENTO DO COMPANHEIRISMO NO AMBITO PROFISSIONAL, FAMILIAR OU RECREATIVO;
- O RECONHECIMENTO DE MÉRITO À ATIVIDADE HUMANA LICITA E UTIL;
- ATUAÇÃO EXEMPLAR DO ASSOCIADO NA COMUNIDADE EM QUE SE INSERE;
- APROXIMAÇÃO DOS ASSOCIADOS A PROFISSIONAIS DE OUTROS PAÍSES VISANDO CONSOLIDAÇÃO DE BOAS RELAÇÕES, COOPERAÇÃO E PAZ ENTRE ORGANISMOS INTERNACIONAIS E, POR FIM, ENTRE TODAS AS NAÇÕES.

TEMPO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: O ASSOCIADO NÃO RESPONDE INDIVIDUALMENTE, SOLIDÁRIA OU SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO RCBJ-PI.

REPRESENTAÇÃO: APRESIDENTE COMPETE REPRESENTAR O RCBJ-PI ATIVA E PASSIVAMENTE, NA ESFERA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL. SUPERINTENDER, FISCALIZAR E INTERVIR NA ADMINISTRAÇÃO DO RCBJ-PI PARA DAR CUMPRIMENTO AOS OBJETIVOS ASSOCIATIVOS. CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O ESTATUTO, REGIMENTO INTERNO, DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL E DECISÕES DEMANDADAS DO CONSELHO DIRETOR, ENTRE OUTRAS.

PATRIMÔNIO: É UNO E INDIVISÍVEL, INSUSCETIVEL DE DIVISÃO EM QUOTAS, FRAÇÃO, PARTE IDEAL OU OBJETO DE TITULAÇÃO INDIVIDUAL POR ASSOCIADO, A QUALQUER TÍTULO.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: CABERÁ A DISSOLUÇÃO DO RCBJ-PI SOMENTE NA SUPERVENIENCIA DE SITUAÇÃO QU TORNE ABSOLUTAMENTE INEXEQUIVEL O SEUS OBJETIVOS SOCIAIS E DEPENDERÁ DO VOTO FAVORAVEL DE QUATRO QUINTOS (4/5) DOS ASSOCIADOS EM DUAS DELIBERAÇÕES SUCESSIVAS.

BOM JESUS - PI, 12 DE JUNHO DE 2020

MARILDA CRISTINA DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR 20/21
ROTARY CLUB DE BOM JESUS
PP. 4813

VALUE AGRIBUSINESS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES NO AGRONEGOCIO LTDA, CNPJ 31.631.810/0001-70, sediada na Fazenda Boa Esperança I, S/N, zona rural do município de Uruçui - PI, torna público que requereu à SEMAR - PI, a expedição da Outorga de Uso dos Recursos Hídricos, para a Regularização de um poço tubular existente na Fazenda Boa Esperança VI, zona rural do Município de Alvorada do Gurguéia - PI, Coordenadas: Fuso UTM 23L 571750.570E; 9071725.520S, Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia Rio Gurguéia, Aquífero Piauí/Poti, para eduzir 7.280,00 m³/ano de água, destinado ao consumo humano/animal.

PP. 4810

ALEXANDRE ASSUNÇÃO LACERDA BORGES, CPF n.º 041.420.243-02, torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da Atividade Agrossilvipastoril realizada na Fazenda São Vicente, Zona Rural do Município de Piri-piri-PI.

PP. 4811



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
Telefone: , -http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 246/2021

Processo nº 54380.001323/2005-54

EDITAL RTID SUMIDOURO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa Incra nº. 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o Processo Administrativo nº. 54380.001323/2005-54, que trata da regularização fundiária do território da comunidade remanescente de quilombo SUMIDOURO, localizada em Queimada Nova, no estado do Piauí. Os estudos que resultaram na identificação e delimitação desse território com área de 932,1131ha e perímetro de 19.922,758m, estão registrados no documento intitulado Relatório Técnico de Identificação e Delimitação-RTID, aprovado pelo Comitê de decisão Regional/INCRA/PI em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2019. No memorial descritivo da área reconhecida ficam incluídos os seguintes limites, confrontações e dimensões: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 9.043.965,7944m e E 232.242,2534m; deste, segue confrontando com VEREDA DO MEIO, JOAQUIM JOSÉ PEREIRA E JOSÉ DA LAPA FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°33'35" e 1.589,975m até o vértice M2, de coordenadas N 9.043.566,0884m e E 233.781,1674m; deste, segue confrontando com JOSÉ MARIANO DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°58'05" e 622,925m até o vértice M3, de coordenadas N 9.042.976,9883m e E 233.578,6904m; 98°08'12" e 363,821m até o vértice M4, de coordenadas N 9.042.925,4943m e E 233.938,8484m; deste, segue confrontando com RAIMUNDO FRANCALINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°20'40" e 112,964 m até o vértice M5, de coordenadas N 9.042.868,4253m e E 234.036,3364m; deste, segue confrontando com VALDECI GREGÓRIO DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°06'54" e 100,804 m até o vértice M6, de coordenadas N 9.042.807,5983m e E 234.116,7204m; deste, segue confrontando com MAURIVAN COELHO DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°00'56" e 122,994 m até o vértice M7, de coordenadas N 9.042.726,8813m e E 234.209,5234m; deste, segue confrontando com ADALTON NUNES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°33'39" e 1.451,984 m até o vértice M8, de coordenadas N 9.041.327,2943m e E 234.596,0634m; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE MARIANO MARTINS DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°20'24" e 987,093 m até o vértice M9, de coordenadas N 9.040.342,2143m e E 234.659,0734m; deste, segue confrontando com JOSÉ ALVES DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°12'11" e 543,097 m até o vértice M10, de coordenadas N 9.040.419,7043m e E 234.121,5334m; 219°48'54" e 504,598 m até o vértice M11, de coordenadas N 9.040.032,1143m e E 233.798,4334m; 186°53'45" e 139,177 m até o vértice M12, de coordenadas N 9.039.893,9443m e E 233.781,7234m; deste, segue confrontando com SEBASTIÃO MENDES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°41'26" e 174,032 m até o vértice M13, de coordenadas N 9.039.842,1643m e E 233.615,5734m; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE JOÃO MENDES, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°17'01" e 21,218 m até o vértice M14, de coordenadas N 9.039.862,3757m e E 233.609,1168m; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE MARIANO MARTINS DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°49'56" e 701,489 m até o vértice M15, de coordenadas N 9.040.528,8943m e E 233.390,3934m; 319°16'59" e 324,932 m até o vértice M16, de coordenadas N 9.040.775,1743m e E 233.178,4334m; 212°07'38" e 297,880 m até o vértice M17, de coordenadas N 9.040.522,9089m e E 233.020,0198m; deste, segue confrontando com JOSÉ ALVES DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°07'38" e 42,716 m até o vértice M18, de coordenadas N 9.040.486,7343m e E 232.997,3034m; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE MARIANO MARTINS DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°29'30" e 369,783 m até o vértice M19, de coordenadas N 9.040.674,3663m e E 232.678,6604m; 242°16'57" e 80,309 m até o vértice M20, de coordenadas N 9.040.637,0133m e E 232.607,5665m; deste, segue confrontando com LEONÍSIO RODRIGUES DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°16'57" e 361,733 m até o vértice M21, de coordenadas N 9.040.468,7662m e E 232.287,3419m; deste, segue confrontando com FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°16'57" e 204,697 m até o vértice M22, de coordenadas N 9.040.373,5588m e E 232.106,1339m; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE MARIANO MARTINS DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°16'57" e 170,470 m até o vértice M23, de coordenadas N 9.040.294,2710m e E 231.955,2255m; deste, segue confrontando com MARIA JÚLIA MENDES DA LUZ,

com os seguintes azimutes e distâncias: 265°54'03" e 241,834 m até o vértice M24, de coordenadas N 9.040.276,9841m e E 231.714,0101m; 216°06'20" e 332,893 m até o vértice M25, de coordenadas N 9.040.008,0288m e E 231.517,8452m; deste, segue confrontando com ERMITA MENDES DA LUZ SOBRINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°57'10" e 327,139 m até o vértice M26, de coordenadas N 9.039.764,7370m e E 231.299,1466m; deste, segue confrontando com HENRIQUE MARCIONÍLIO FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°20'06" e 806,469 m até o vértice M27, de coordenadas N 9.040.297,3773m e E 230.693,6004m; 309°45'24" e 397,100 m até o vértice M28, de coordenadas N 9.040.551,3343m e E 230.388,3234m; 307°38'25" e 55,520 m até o vértice M29, de coordenadas N 9.040.585,2403m e E 230.344,3594m; deste, segue confrontando com AUSENTE OU DESCONHECIDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°45'54" e 130,707m até o vértice M30, de coordenadas N 9.040.659,7708m e E 230.236,9839m; deste, segue confrontando com GIVANETO PAULO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°22'02" e 22,651 m até o vértice M31, de coordenadas N 9.040.680,7173m e E 230.245,6034m; 8°05'27" e 174,504 m até o vértice M32, de coordenadas N 9.040.853,4843m e E 230.270,1634m; 8°53'05" e 69,409 m até o vértice M33, de coordenadas N 9.040.922,0603m e E 230.280,8834m; 7°20'47" e 151,407 m até o vértice M34, de coordenadas N 9.041.072,2243m e E 230.300,2434m; 325°54'21" e 197,597 m até o vértice M35, de coordenadas N 9.041.235,8583m e E 230.189,4794m; 345°36'12" e 75,476 m até o vértice M36, de coordenadas N 9.041.308,9643m e E 230.170,7134m; 4°34'13" e 82,539 m até o vértice M37, de coordenadas N 9.041.391,2413m e E 230.177,2904m; deste, segue confrontando com GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS E PEDRO GERALDO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°42'37" e 787,276 m até o vértice M38, de coordenadas N 9.042.127,6443m e E 230.455,7034m; deste, segue confrontando com JÚLIO MARCIONÍLIO FERREIRA, JOSENILSON FERREIRA DE SOUSA E JOÃO GOMES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°05'04" e 634,920 m até o vértice M39, de coordenadas N 9.041.702,1043m e E 230.926,9134m; deste, segue confrontando com JOSIMAR DO NASCIMENTO FERREIRA, JOSÉ MARCIONÍLIO FERREIRA, MANOEL MARCIONÍLIO FERREIRA, JOSÉ GOMES FERREIRA, CONCEIÇÃO JOAQUIM DA MATA, ALTINA MARIA DA CONCEIÇÃO E WILSON JÚLIO FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°33'23" e 168,200 m até o vértice M40, de coordenadas N 9.041.534,2083m e E 230.937,0164m; 205°31'49" e 52,547 m até o vértice M41, de coordenadas N 9.041.486,7923m e E 230.914,3694m; 210°11'41" e 135,719 m até o vértice M42, de coordenadas N 9.041.369,4873m e E 230.846,1104m; 246°45'59" e 260,062 m até o vértice M43, de coordenadas N 9.041.266,8983m e E 230.607,1384m; 120°39'07" e 1.508,314 m até o vértice M44, de coordenadas N 9.040.497,9273m e E 231.904,7114m; 349°37'43" e 285,166 m até o vértice M45, de coordenadas N 9.040.778,4343m e E 231.853,3734m; 8°37'18" e 905,760 m até o vértice M46, de coordenadas N 9.041.673,9585m e E 231.989,1565m; deste, segue confrontando com JOSIMAR DO NASCIMENTO FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°10'59" e 82,583 m até o vértice M47, de coordenadas N 9.041.617,4443m e E 232.049,3734m; 4°46'56" e 220,588 m até o vértice M48, de coordenadas N 9.041.837,2643m e E 232.067,7634m; 308°48'10" e 60,633 m até o vértice M49, de coordenadas N 9.041.875,2596m e E 232.020,5116m; deste, segue confrontando com JACONIAS MARCIONÍLIO FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°06'36" e 185,872 m até o vértice M50, de coordenadas N 9.042.015,3043m e E 232.142,7234m; 18°48'40" e 122,313 m até o vértice M51, de coordenadas N 9.042.131,0843m e E 232.182,1634m; 285°51'00" e 150,814 m até o vértice M52, de coordenadas N 9.042.172,2743m e E 232.037,0834m; deste, segue confrontando com HENRIQUE MARCIONÍLIO FERREIRA E JOSÉ MARCIONÍLIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°02'45" e 136,582 m até o vértice M53, de coordenadas N 9.042.305,8943m e E 232.008,7934m; 15°34'05" e 72,396 m até o vértice M54, de coordenadas N 9.042.375,6343m e E 232.028,2234m; 41°01'38" e 172,531 m até o vértice M55, de coordenadas N 9.042.505,7913m e E 232.141,4754m; 306°43'51" e 89,466 m até o vértice M56, de coordenadas N 9.042.559,2973m e E 232.069,7724m; 26°02'56" e 86,840 m até o vértice M57, de coordenadas N 9.042.637,3163m e E 232.107,9074m; 341°39'25" e 16,171 m até o vértice M58, de coordenadas N 9.042.652,6653m e E 232.102,8184m; 315°27'32" e 69,678 m até o vértice M59, de coordenadas N 9.042.702,3283m e E 232.053,9444m; 37°06'16" e 24,682 m até o vértice M60, de coordenadas N 9.042.722,0133m e E 232.068,8344m; 358°20'18" e 15,207 m até o vértice M61, de coordenadas N 9.042.737,2143m e E 232.068,3934m; deste, segue confrontando com MANOEL MARCIONÍLIO FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°38'16" e 154,220 m até o vértice M62, de coordenadas N 9.042.890,4004m e E 232.086,2201m; deste, segue confrontando com PAULO DA "NENZINHA" E FRANCISCO JOSÉ PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°38'16" e 210,596 m até o vértice M63, de coordenadas N 9.043.099,5844m e E 232.110,5634m; 334°22'07" e 102,108 m até o vértice M64, de coordenadas N 9.043.191,6444m e E 232.066,3934m; deste, segue confrontando com JOSIMAR DO NASCIMENTO FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°39'11" e 85,380 m até o vértice M65, de coordenadas N 9.043.235,1744m e E 231.992,9434m; 18°25'50" e 463,568 m até o vértice M66, de coordenadas N 9.043.674,9644m e E 232.139,5034m; 21°05'19" e 183,121 m até o vértice M67, de coordenadas N 9.043.845,8204m e E 232.205,3924m; 17°04'45" e 125,509 m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se

representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Considerando o exposto, COMUNICA aos ocupantes, lindeiros e/ou portadores de títulos de propriedade e demais ocupantes de terras inseridas no todo ou em parte do perímetro acima delimitado, mesmo que não nominados no presente instrumento, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital, que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Piauí e afixado na sede da Prefeitura Municipal de Queimada Nova, para apresentarem contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação-RTID. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Piauí, situada na Avenida Odilon Araújo, nº. 1296, CEP 64017-280, Píçarra, Teresina-PI, telefone (86) 3222-1553. O Processo Administrativo nº. 54380.001323/2005-54, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Mendes Vasconcelos**, Superintendente, em 12/05/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8887573** e o código CRC **DBD48763**.

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CITAÇÃO Nº **67/2021/CGE-PI/GAB/CRG/**
GECOD
PROCESSO Nº **00313.001242/2019-13**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/07/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). ANA CLÁUDIA RODRIGUES BRITO (CPF nº 398.270.893-15) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.001242/2019-13, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 26 de maio de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão
Of. 2099



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noieto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.